

### PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

**GELIC**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

### EQUIPE INSTITUCIONAL

#### José Wilson Santiago Filho

Secretário de Estado da Educação

#### Pollyanna Maria Loreto Meira

Secretária Executiva de Administração de Suprimentos e Logística

#### José Edilson de Amorim

Secretário Executivo da Gestão Pedagógica

#### Erivonaldo Alves da Silva

Secretário Executivo de Cooperação com os Municípios

#### **Denybergson Carvalho Albuquerque**

Gerente de Licitações

#### Thaina Rocha Balbino

Subgerente de Planejamento

#### Jordan Brunno de Souza Lima

Subgerente de Padronização

#### Marcia Messias de Oliviera Moreira

Subgerente de Contratações

### SUMARIO

• APRESENTAÇÃO	04
DISPOSITIVOS LEGAIS	05
DESCRIÇÃO ATRIBUIÇÕES	06
FLUXO DE PROCESSO DE TRABALHO INTERNO	16
PASSO A PASSO PBDOC	24
FLUXO PARA SOLICITAR CONTRATOS VIA PREGÃO	26
MODELOS DE DOCUMENTOS PADRONIZADOS	28
FLUXO PROCESSUAL DE TRABALHO	35
PADRONIZAÇÃO TEXTUAL	45
CHECKLIST PROCESSUAL	48
• LISTA DE VERIFICAÇÃO	51
PLANILHA DE MONITORAMENTO	53
PESQUISA DE PREÇOS	55





Este Procedimento Operacional Padrão (POP) foi elaborado com o objetivo de padronizar, organizar e otimizar as atividades do setor de licitações, garantindo a conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

Sua finalidade é estabelecer diretrizes claras e detalhadas para as etapas do processo licitatório, desde o planejamento até a execução, promovendo eficiência, transparência e celeridade nas contratações públicas. Este documento busca, ainda, minimizar riscos, assegurar a economicidade e oferecer suporte técnico-administrativo aos servidores, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados.

#### DISPOSITIVOS LEGAIS



Abaixo, disponibilizamos os links para consulta da Lei Federal nº 14.133/2021, que rege os processos de contratações públicas no Brasil, bem como para a legislação estadual complementar aplicável. Esses documentos são fundamentais para orientar e garantir a conformidade das atividades do setor de licitações com as normas vigentes.

Links para consulta:

Lei de Licitações e Contratos Administrativos



Central de Compras-LEGISLAÇÃO



# DESCRIÇÃO DE ATRIBUÇÕES

#### ATRIBUIÇÕES GERENTE

COORDENAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR TODAS AS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, ESPECIALMENTE A LEI FEDERAL Nº 14.133/21.



DEFINIR DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, ASSEGURANDO A TRANSPARÊNCIA, A EFICIÊNCIA E O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



MONITORAR O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E METAS ESTABELECIDAS NO CALENDÁRIO DE LICITAÇÕES.



ANALISAR E APROVAR OS DOCUMENTOS PREPARADOS PELAS SUBGERÊNCIAS, COMO EDITAIS, TERMOS DE REFERÊNCIA E CONTRATOS.







PROMOVER CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS PARA A EQUIPE DE LICITAÇÕES, VISANDO A ATUALIZAÇÃO CONSTANTE DOS SERVIDORES.



ARTICULAR COM AS DEMAIS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS PARA ALINHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES COM OS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.



REPRESENTAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM REUNIÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OUTROS EVENTOS RELACIONADOS AO SETOR DE LICITAÇÕES.



ACOMPANHAR O DESEMPENHO DA EQUIPE, AVALIANDO INDICADORES DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE.

### ATRIBUIÇOES SUBGÉRENCIA DE PLANEJAMENTO

PARA DISCUTIR O ANDAMENTO DE

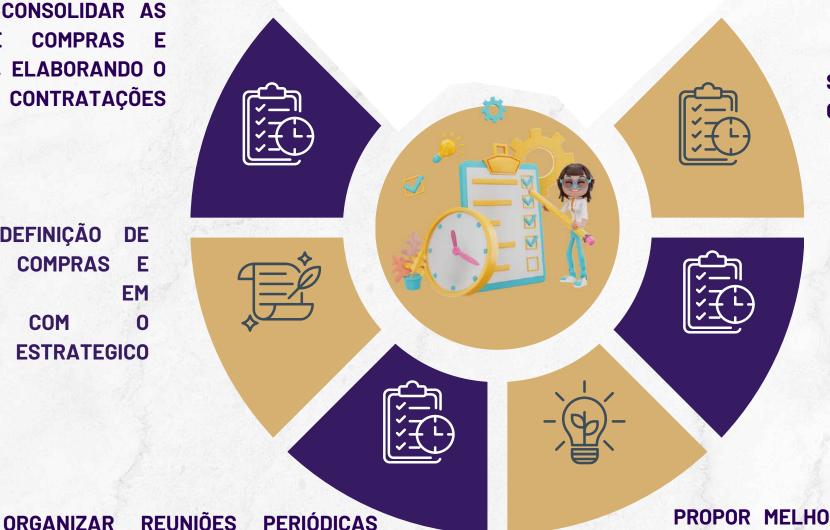
**RESOLVER** 

PLANEJAMENTO E E

**POSSÍVEIS GARGALOS.** 

IDENTIFICAR E CONSOLIDAR AS DEMANDAS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, ELABORANDO O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL-PCA.

COORDENAR A DEFINIÇÃO DE PRIORIDADE DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES EM ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DA SEE.

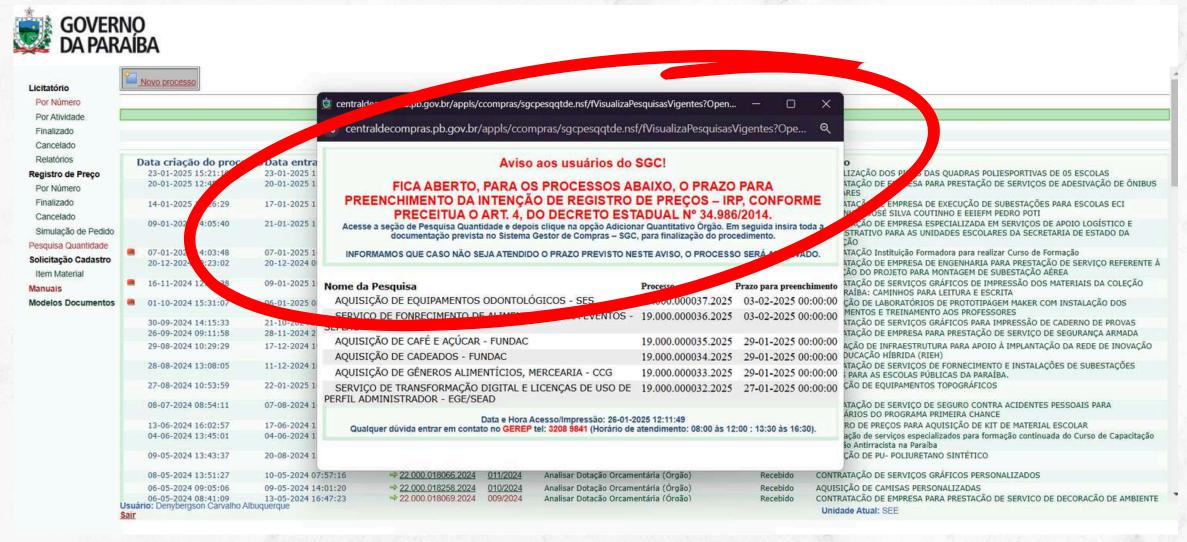


SOLICITAR A CRIAÇÃO DE CÓDIGOS NA CENTRAL DE COMPRAS.

MONITORAR O CUMPRIMENTO DE CRONOGRAMA DO PCA, IDENTIFICANDO DESVIOS E PROPONDO AJUSTES

PROPOR MELHORIAS NOS FLUXOS E
PROCESSOS DE PLANEJAMENTO PARA
OTIMIZAR O ATENDIMENTO DAS
DEMANDAS

### ATRIBUIÇOES SUBGÉRENCIA DE PLANEJAMENTO



**OBSERVAÇÃO:** A SUBGERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DEVE ACOMPANHAR O SITE DA CENTRAL DE COMPRAS, POIS, QUANDO HOUVER LICITAÇÕES DE REGISTRO DE PREÇOS EM ANDAMENTO, DEVE ENCAMINHAR AS INFORMAÇÕES AOS SETORES DEMANDANTES PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO E INDIQUEM SE TÊM INTERESSE OU NÃO EM PARTICIPAR COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.



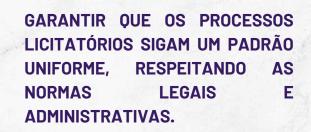
#### ATRIBUIÇOES SUBGERÊNCIA DE PADRONIZAÇÃO

ESTABELECER CRITÉRIOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PADRONIZADAS PARA OS BENS E SERVIÇOS DEMANDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

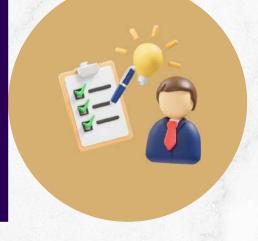




REALIZAR ESTUDOS PARA IDENTIFICAR AS MELHORES PRÁTICAS E SOLUÇÕES NO MERCADO, GARANTINDO EFICIÊNCIA E QUALIDADE NAS CONTRATAÇÕES.









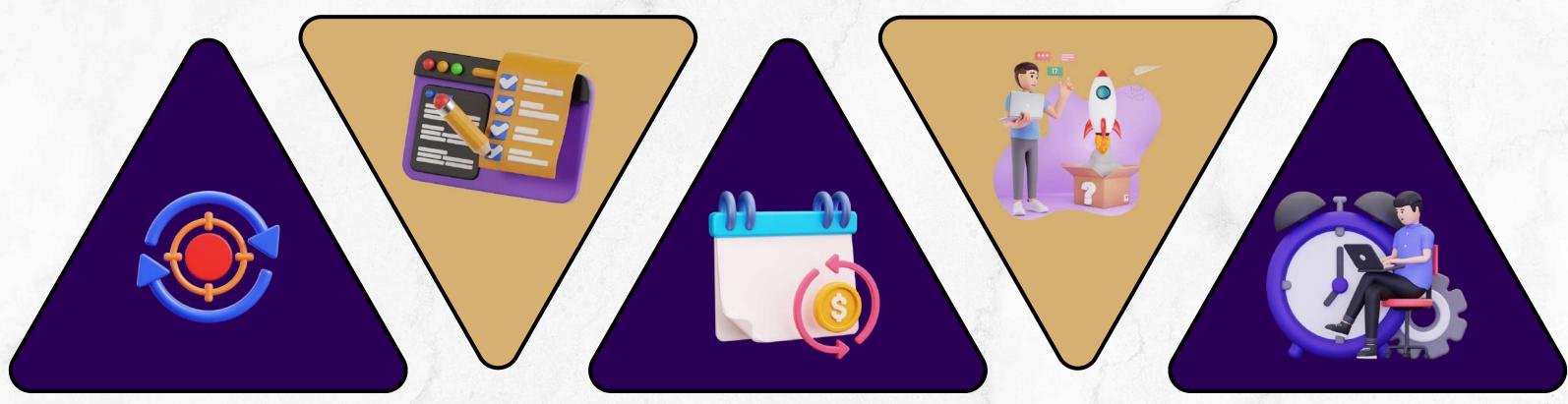
APOIAR A ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DOCUMENTOS TÉCNICOS, ASSEGURANDO QUE ESTEJAM ADEQUADOS AOS PADRÕES ESTABELECIDOS.

**OBSERVAÇÃO**: A SUBGERÊNCIA DE PADRONIZAÇÃO É RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS PROVENIENTES DA GERÊNCIA DE OBRAS.

### ATRIBUIÇOES SUBGERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

UTILIZAÇÃO DE ATA, ORIUNDO DE PREGÕES RP.

MONITORAR A VIGÊNCIA DAS ATAS E PREPARAR PROCESSOS PARA RENOVAÇÕES OU NOVAS LICITAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIO.



GERENCIAR A FORMALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ACOMPANHAR A ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS.

REALIZAR AUDITORIAS INTERNAS PARA VERIFICAR A EFICIÊNCIA E A LEGALIDADE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

### ATRIBUIÇÕES SUBGERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

COORDENAR E EXECUTAR AS FASES INTERNA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, EXCETO OS RP.





ACOMPANHAR E MONITORAR O SALDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

SUPERVISIONAR O RECEBIMENTO E
ANÁLISE DE PROPOSTAS,
ASSEGURANDO A LISURA E A
COMPETITIVIDADE DOS
PROCESSOS.





REALIZAR ANÁLISE TÉCNICA E FINANCEIRA DAS PROPOSTAS, ASSEGURANDO QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DO EDITAL/TR.

GARANTIR A PUBLICIDADE E A TRANSPARÊNCIA DAS CONTRATAÇÕES, CUMPRINDO OS REQUISITOS DE DIVULGAÇÃO NO PNCP, DIÁRIO OFICIAL, CENTRAL DE COMPRAS E SITES.

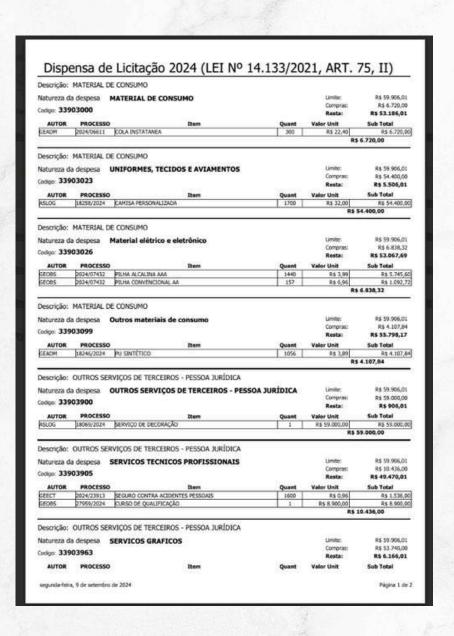




ELABORAR RELATÓRIOS
DETALHADOS SOBRE O
ANDAMENTO DOS PROCESSOS,
APRESENTANDO RESULTADOS À
GERÊNCIA.

#### ATRIBUIÇÕES SUBGERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES





**OBSERVAÇÃO**: ANTES DE CRIAR A PASTA NO DRIVE, ESPECIFICAMENTE PARA OS CASOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, É FUNDAMENTAL REALIZAR A VERIFICAÇÃO PRÉVIA DA DISPONIBILIDADE DE SALDO DO PROCESSO E A ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO GLOBAL, GARANTINDO QUE NÃO HAJA FRACIONAMENTO INDEVIDO. ESSE PROCEDIMENTO ASSEGURA QUE O PROCESSO SEJA INICIADO DE FORMA REGULAR E ALINHADA ÀS DIRETRIZES LEGAIS, EVITANDO CONTRATEMPOS E IRREGULARIDADES.

#### ATRIBUIÇÕES ASSESSORIA JURÍDICA (GELIC)



PRESTAR SUPORTE JURÍDICO
EM TODAS AS ETAPAS DOS
PROCESSOS DE COMPRAS E
CONTRATAÇÕES, ANALISANDO
OS DOCUMENTOS E
PROCEDIMENTOS À LUZ DA
LEGISLAÇÃO.



ELABORAR PARECERES
JURÍDICOS INTERNOS PARA
CADA PROCESSO E
ARQUIVÁ-LOS NA
RESPECTIVA PASTA,
GARANTINDO ORGANIZAÇÃO
E FÁCIL ACESSO ÀS
INFORMAÇÕES.



AUXILIAR NA ELABORAÇÃO
DE RESPOSTAS PARA
ESCLARECIMENTOS E
IMPUGNAÇÕES DOS
PREGÕES EM ANDAMENTO,
CONTRIBUINDO PARA A
CELERIDADE E SEGURANÇA
JURÍDICA DOS PROCESSOS.



REALIZAR A TRIAGEM DOS PROCESSOS ANTES DE SEU ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE CONTRATOS OU À CENTRAL DE COMPRAS DA SEAD, ASSEGURANDO QUE A DOCUMENTAÇÃO ESTEJA COMPLETA E EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS LEGAIS.

#### ATRIBUIÇÕES PESQUISA DE PREÇOS



REALIZAR LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE PREÇOS DE BENS E SERVIÇOS NO MERCADO, UTILIZANDO DIFERENTES FONTES, COMO BASES PÚBLICAS, COTAÇÕES E PLATAFORMAS ESPECIALIZADAS.



GARANTIR A CONFORMIDADE DAS PESQUISAS DE PREÇOS COM A LEI FEDERAL № 14.133/21 E O DECRETO ESTADUAL.



ELABORAR RELATÓRIOS
DETALHADOS QUE FUNDAMENTEM
AS ESTIMATIVAS DE CUSTOS PARA
PROCESSOS LICITATÓRIOS.



MONITORAR A VARIAÇÃO DE PREÇOS DE ITENS RECORRENTES, PROMOVENDO ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS NAS REFERÊNCIAS DE MERCADO.

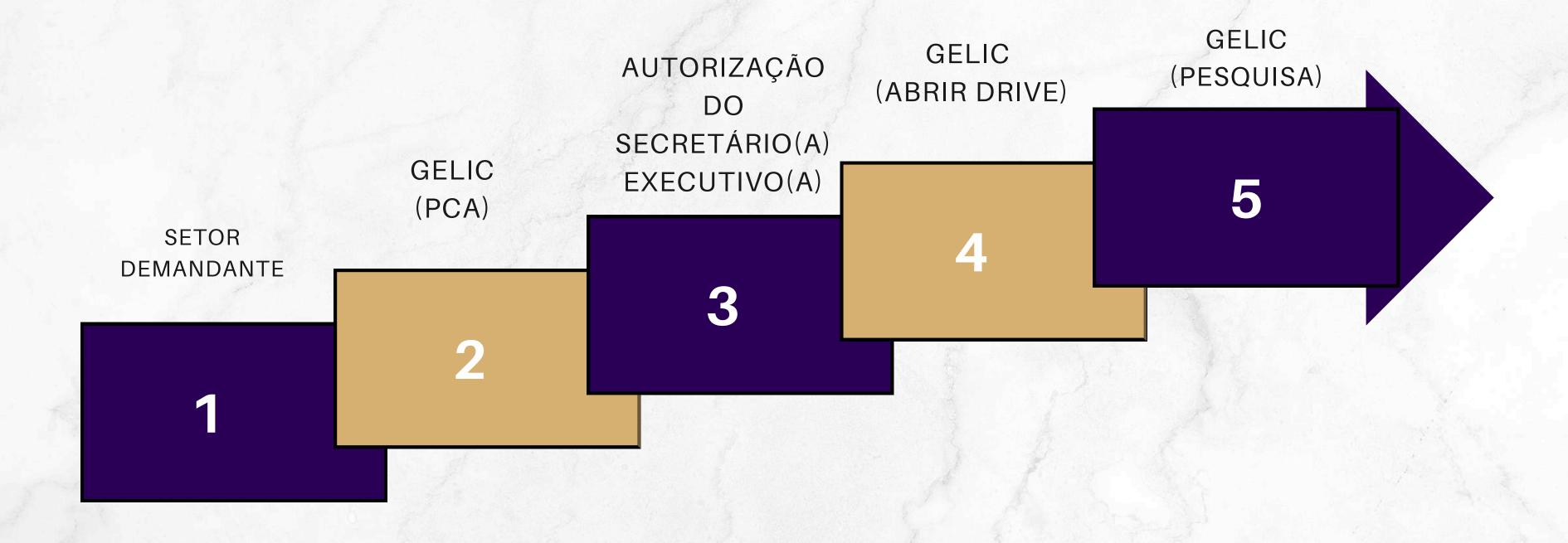


CRIAR E MANTER UM BANCO DE DADOS ATUALIZADO COM INFORMAÇÕES DE PREÇOS E FORNECEDORES, PARA CONSULTAS FUTURAS.

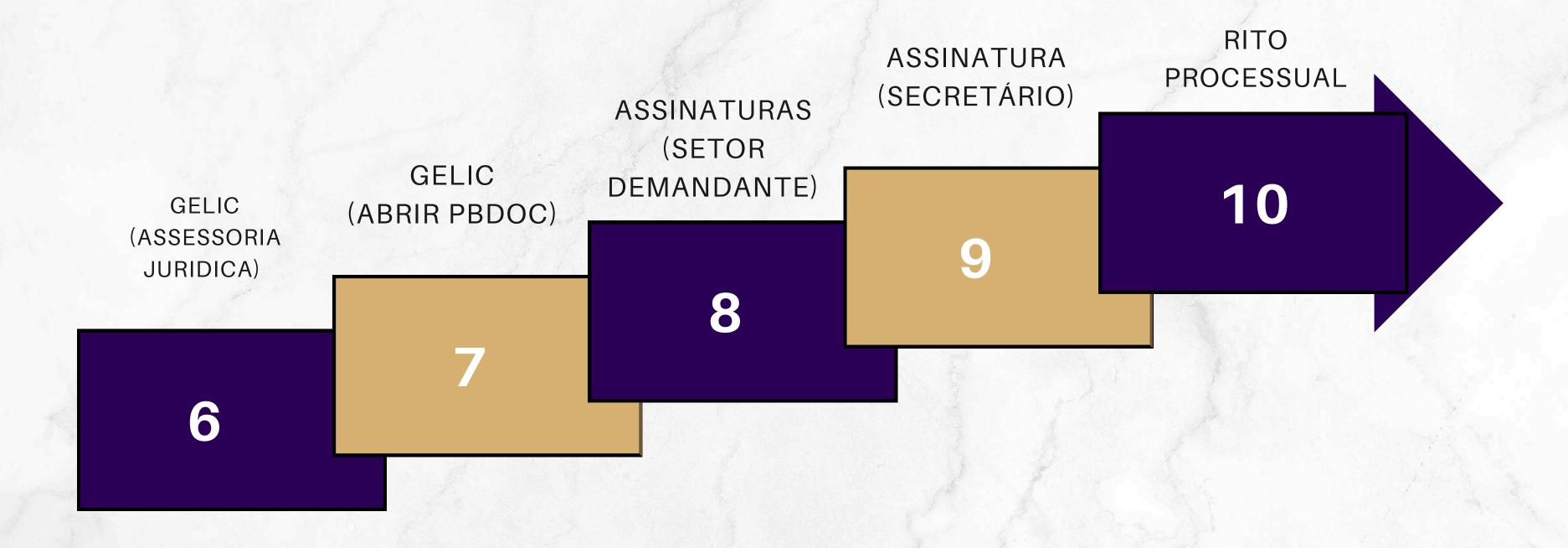


IDENTIFICAR POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS OU FRAUDES NAS PROPOSTAS APRESENTADAS, ASSEGURANDO A IDONEIDADE DOS FORNECEDORES E A COMPETITIVIDADE DO PROCESSO.

### FLUXO DE PROCESSO DE TRABALHO INTERNO PLA



### FLUXO DE PROCESSO DE TRABALHO INTERNO PLA



#### ASSO A PASS

O SETOR DEMANDANTE SOLICITA À SUBGERÊNCIA DE PLANEJAMENTO UMA DECLARAÇÃO INFORMANDO SE O ITEM OU SERVIÇO ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA). CASO NÃO ESTEJA, É NECESSÁRIO APRESENTAR UMA JUSTIFICATIVA ROBUSTA.

O SETOR DEMANDANTE ENCAMINHA A DEMANDA AO SECRETÁRIO, ACOMPANHADA DA DECLARAÇÃO DO PCA, PARA QUE SEJA AUTORIZADA OU NÃO. APÓS A DECISÃO, O SECRETÁRIO ENCAMINHA A DEMANDA PARA A GELIC.

ELABORAÇÕES, COMPARTILHANDO-OS COM OS RESPONSÁVEIS. A SUBGERÊNCIA DE PLANEJAMENTO IRÁ ANALISAR OS CÓDIGOS 🦡 RELACIONADOS AOS ITENS OU SERVIÇOS, EM PARCERIA COM A CENTRAL DE COMPRAS, PARA GARANTIR A CONFORMIDADE E ADEQUAÇÃO AO

APÓS CONCLUIR OS DOCUMENTOS PADRONIZADOS, A GELIC REALIZA PESQUISA DE MERCADO;

A ASSESSORIA JURÍDICA DA GELIC REVISA O PROCESSO ELABORADO PELO SETOR DEMANDANTE;

### PASSO A PASSO SINGLES

APÓS REVISÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA, O PRÓXIMO PASSO É ABRIR O PBDOC E ANEXAR OS DOCUMENTOS (CITANDO O AUTORIZO DO SECRETÁRIO(A)

6

ENCAMINHAR PARA ASSINATURA E AUTORIZO DO(A) SECRETÁRIO(A).

7

APÓS AS ASSINATURAS, INSERIR O PROCESSO NA PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORÁ-LO.

8





BUSCA NA CENTRAL DE COMPRAS

BUSCAR NO SISTEMA DA CENTRAL DE COMPRAS PARA A VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CÓDIGO SIMILAR QUE ATENDA A NECESSIDADE



LEVANTAMENTO DE REQUISITOS

PREENCHIMENTO FORMULÁRIO REQUISITOS



DO

DE

ENVIO PARA A SGPLQ

ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.



AGUARDAR O
ANDAMENTO
DA CENTRAL
DE COMPRAS



### SSO A PASSO (ADESAL

O SETOR DEMANDANTE SOLICITA À SUBGERÊNCIA DE PLANEJAMENTO UMA DECLARAÇÃO INFORMANDO SE O ITEM OU SERVIÇO ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA). CASO NÃO ESTEJA, É NECESSÁRIO APRESENTAR UMA JUSTIFICATIVA ROBUSTA.

EM SEGUIDA, O SETOR DEMANDANTE ENCAMINHA A DEMANDA AO SECRETÁRIO, ACOMPANHADA DA DECLARAÇÃO DO PCA, FORNECEDOR E O MAPA DE DISTRIBUIÇÃO. APÓS A DECISÃO DO SECRETÁRIO, A DEMANDA É ENCAMINHADA À GELIC PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

A GELIC ABRE UMA PASTA E INSERE OS DOCUMENTOS DFD, ETP E TR, EM CONJUNTO COM O SETOR TÉCNICO, PARA AS DEVIDAS ELABORAÇÕES, COMPARTILHANDO-OS COM OS RESPONSÁVEIS. A SUBGERÊNCIA DE PLANEJAMENTO IRÁ ANALISAR OS CÓDIGOS RELACIONADOS AOS ITENS OU SERVIÇOS, EM PARCERIA COM A CENTRAL DE COMPRAS, PARA GARANTIR A CONFORMIDADE E ADEQUAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES.

3

APÓS CONCLUIR OS DOCUMENTOS PADRONIZADOS, A GELIC REALIZA PESQUISA DE MERCADO;

A ASSESSORIA JURÍDICA DA GELIC REVISA O PROCESSO ELABORADO PELO SETOR DEMANDANTE;

5

### PASSO A PASSO (ADESÃO)

APÓS REVISÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA, O PRÓXIMO PASSO É ABRIR O PBDOC E

ANEXAR OS DOCUMENTOS;

7

8

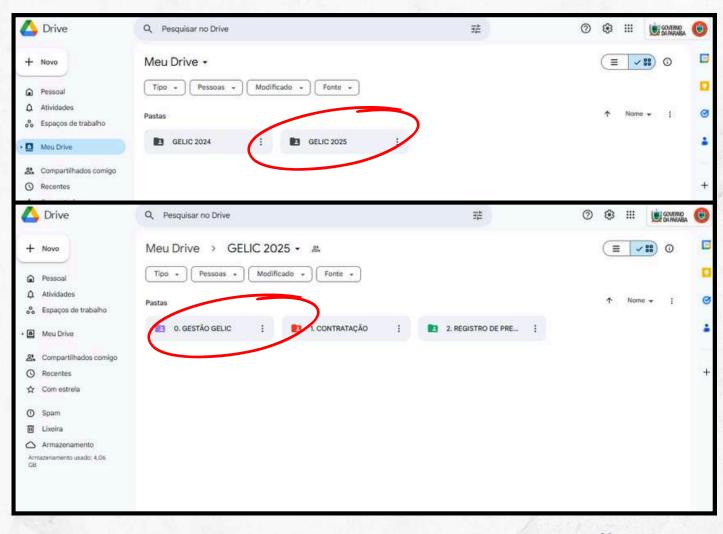
APÓS AS ASSINATURAS, INSERIR O PROCESSO NA PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORÁ-LO.

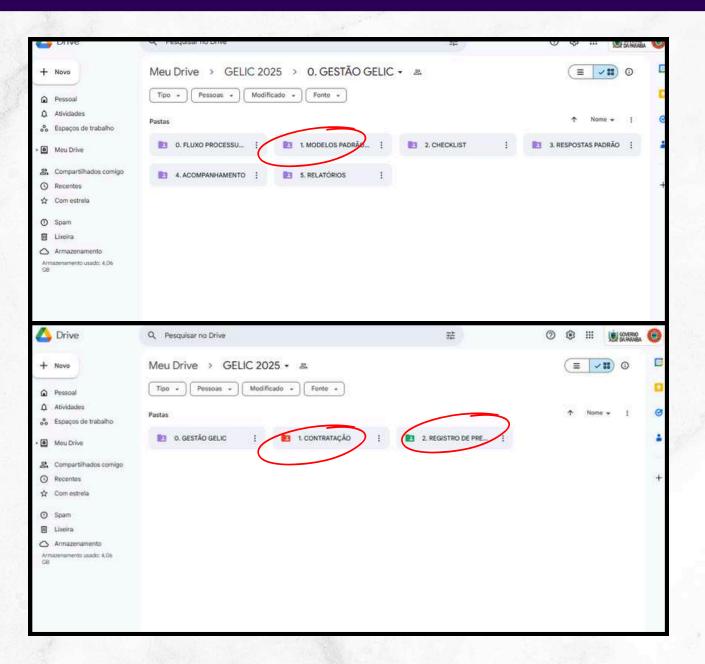
ENCAMINHAR PARA ASSINATURA E AUTORIZO DO(A) SECRETÁRIO(A);

9

OBSERVAÇÃO: ANTES DE ABRIR O PROCESSO NO PBDOC, REALIZAR CONSULTA PRÉVIA COM O CONTROLE INTERNO PARA VERIFICAR A REGULARIDADE E A CONFORMIDADE DAS DOCUMENTAÇÕES DA EMPRESA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E REGULAMENTARES. ESSE PROCEDIMENTO VISA EVITAR INCONSISTÊNCIAS QUE POSSAM COMPROMETER A TRAMITAÇÃO E A CONCLUSÃO DO PROCESSO.

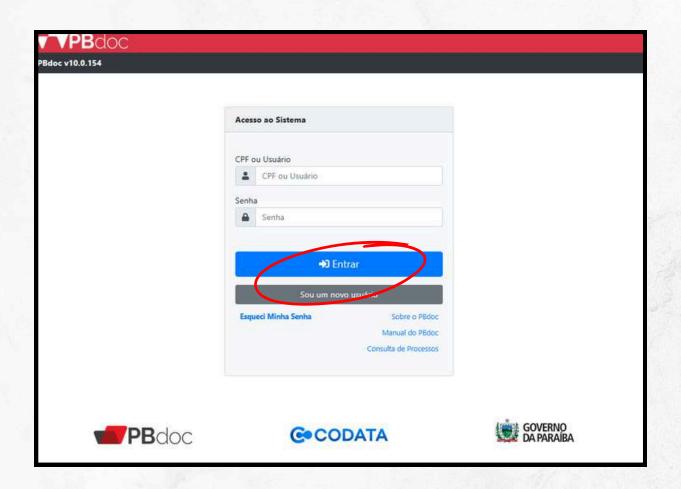
#### PASSO A PASSO NO DRIVE

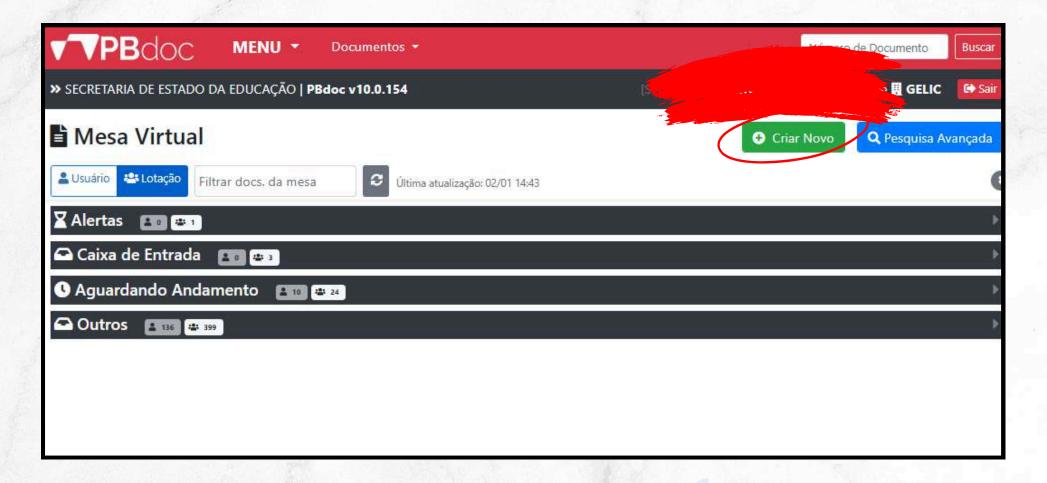




OBSERVAÇÃO: AO ABRIR O DRIVE E COMPARTILHAR OS DOCUMENTOS, SEMPRE UTILIZE A FONTE CAMBRIA PARA OS TEXTOS E OS TÍTULOS, COM TAMANHO 12.

#### L. PASSO A PASSO NO PBDOG



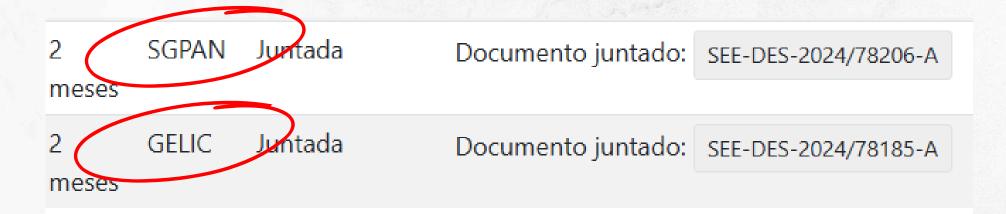


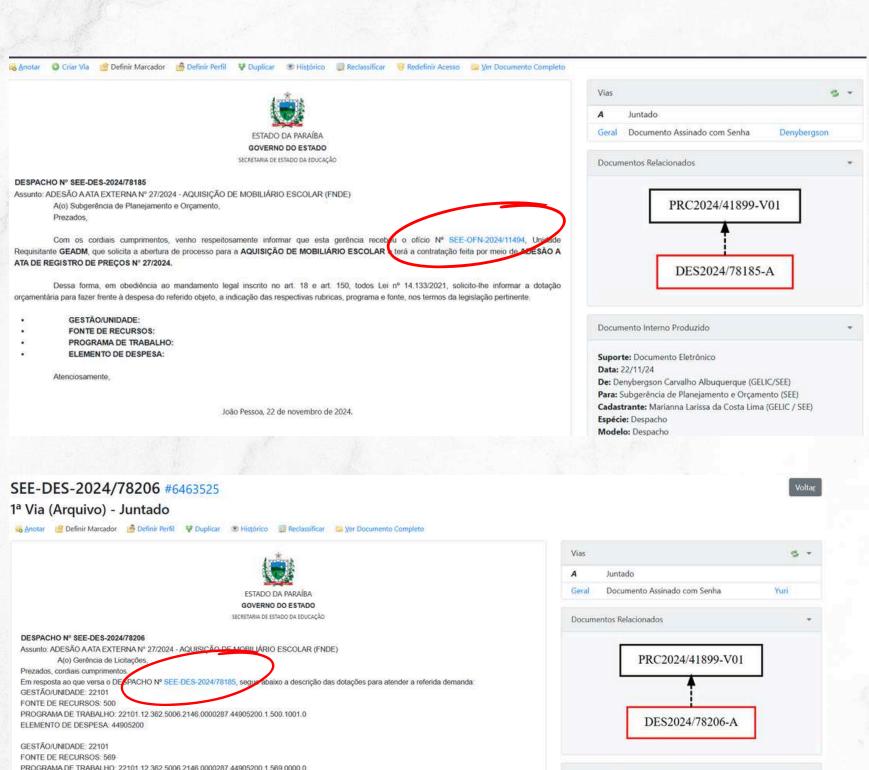
OBSERVAÇÃO 1: AO ABRIR O PROCESSO, SEMPRE UTILIZE LETRAS MAIÚSCULAS. ANTES DE INSERIR O NOME DO OBJETO, É IMPRESCINDÍVEL CONSULTAR A GERÊNCIA.

#### 2. PASSO A PASSO NO PBDOG

**OBSERVAÇÃO 2**: AO ABRIR O PROCESSO NO PBDOC, O PRIMEIRO PASSO É CITAR O OFÍCIO DO SETOR DEMANDANTE COM A AUTORIZAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A).

**OBSERVAÇÃO 3:** O PRÓXIMO PASSO É SOLICITAR A FONTE DE RECURSOS AO SETOR FINANCEIRO, TENDO EM VISTA QUE ESSAS INFORMAÇÕES CONSTARÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.





Documento Interno Produzido

Suporte: Documento Eletrônico

De: Yuri de Oliveira Duarte (SGPAN/SEE) Para: Gerência de Licitações (SEE)

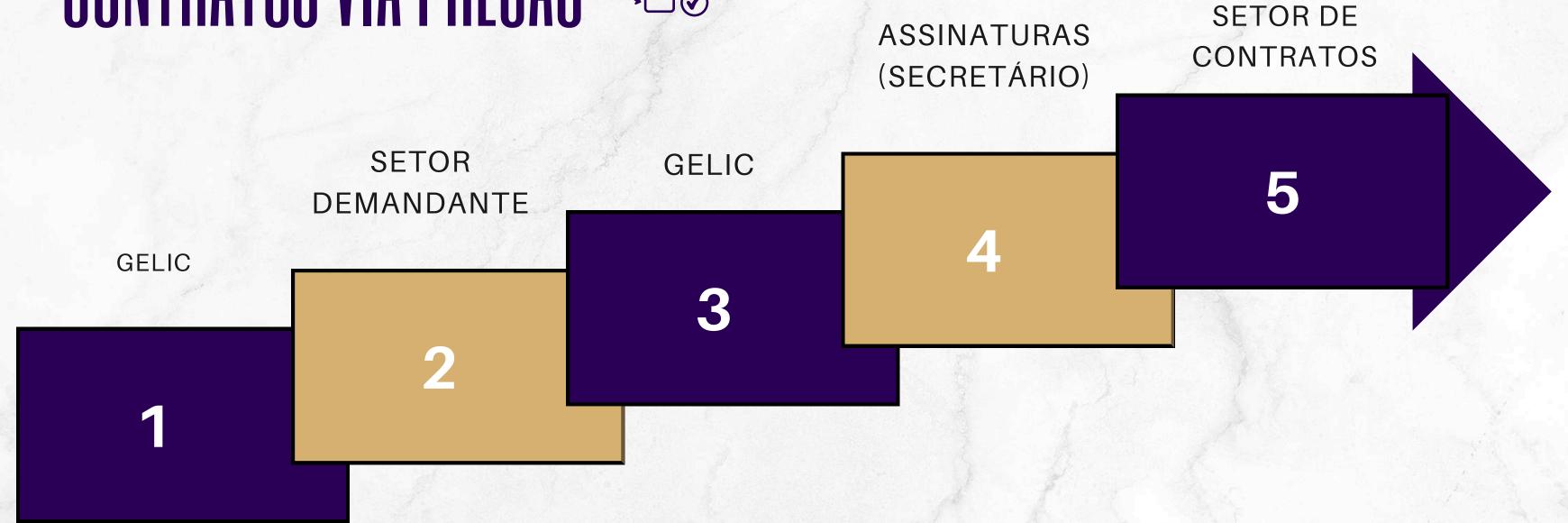
Data: 22/11/24

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200

João Pessoa, 22 de novembro de 2024.

Yuri de Oliveira Duarte

### FLUXO DE PROCESSO - SOLICITAR CONTRATOS VIA PREGAD \*\*\*



### PASSO A PASSO SINGLES

A GELIC RECEBE A CONCLUSÃO DO PREGÃO E ENCAMINHA AO SETOR DEMANDANTE, FORMALIZANDO QUE O PREGÃO FOI CONCLUIDO E AGUARDANDO A MANIFESTAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE PARA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO.

A GELIC, COM A RELAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, ABRE O PBDOC COM O MAPA DE DISTRIBUIÇÃO E OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, ENCAMINHANDO-OS PARA AS ASSINATURAS DO(A) SECRETÁRIO(A) E DO GERENTE DEMANDANTE.

APÓS AS DEVIDAS ASSINATURAS, ENCAMINHAR AO SETOR DE CONTRATOS, INSERIR NA PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO E MONITRAR

## MODELOS DE DOGUMENTOS PADRONIZADOS





### WISO



É IMPORTANTE FRISAR QUE A GELIC NÃO ELABORA OS DOCUMENTOS. A GELIC ATUA APENAS COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA, AUXILIANDO OS SETORES ENVOLVIDOS. A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO É DO SETOR DEMANDANTE OU DO SETOR TÉCNICO, QUE DETÉM O CONHECIMENTO ESPECÍFICO NECESSÁRIO PARA GARANTIR A CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS.

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

- ÁREA REQUISITANTE;
  JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO;
  QUANTIDADE A SER CONTRATADA;
  PREVISÃO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DE SERVIÇO;
  PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL;
  INDICAR OS FISCAIS DE CONTRATO.



#### ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP

- INFORMAÇÕES GERAIS;
  DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE APRESENTADA;
  ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PCA;
  REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;
  ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS;
  LEVANTAMENTO DE MERCADO;
  ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO;
  DESCRIÇÃO DA SOLLIÇÃO COMO LIMATODO;

- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO;
  JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;
  DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS;
  PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS;
  CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;
  DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS;

- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

**OBSERVAÇÃO:** INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 002/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - ART. 4, INCISO VI - DE AQUISIÇÃO DE BENS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS, QUE SEJAM DE NATUREZA COMUM, CUJO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO SUPERE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS);



### TERMO DE REFERENCIA - TR

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO;
FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO;
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CÍCLO DE VIDA DO OBJÉTO;

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;
MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO;
MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO;
CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO;
FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO;
ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO;
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
ANEXO (S).

**OBSERVAÇÃO**: ANTES DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVE-SE ANALISAR SE HÁ NECESSIDADE DO MAPA DE RISCOS, ESPECIALMENTE NOS CASOS QUE ENVOLVEM A CONTRATAÇÃO DE OBJETOS DE BAIXO VALOR OU BAIXA COMPLEXIDADE. O SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO É O SETOR TÉCNICO, PORÉM, O MODELO PADRÃO É ELABORADO PELA ASGOV.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO

SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - RP

PROCESSO Nº Numero Processo

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE (S): OrgãoParticipante

ÓRGÃO REQUISITANTE: Orgão Requisitan

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de serviços de OBJETO, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela constante no ANEXO I deste termo de referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. As estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s) e não participante(s) estão definidas em anexo ao presente termo (USA
- 1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), visto que se enquadram no conceito definido no art. 6°, inc. XIII, da Lei nº 14.133, de 2021
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de XX (número por extenso) meses ou XX anos (máximo de 5 anos), contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº
- 1.5. O serviço è enquadrado como continuado tendo em vista que (INSERIR NESSE CAMPO A JUSTIFICATIVA DO ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO CONTINUADO), sendo a vigência plurianual mais vantajosa.
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação á vigência

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual ANO, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Centro Administrativo Estadual - Avenida Dr. João da Mata, nº 200 - Bloco 1. Jaguaribe - João

Pessoa/PB - CEP: 58015-900

#### METODOLOGIA DE PESQUISA - (DISPENSA E ADESAO)

- METODOLOGIA;
  JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS;
  FONTE DE PESQUISA;
  MAPA COMPARATIVO;

- ESTIMATIVA DE PREÇO;
  RAZÃO DA ESCOLHA;
  DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADESÃO À ATA.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### METODOLOGIA E JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

Considerando a finalização da pesquisa de preços do processo SEE PRCas informações complementares a seguir sobre a pesquisa de preços realizada neste processo

A pesquisa foi realizada em conformidade com os princípios técnicos e legais, seguindo as diretrizes do Decreto Estadual nº 42.967/2022, garantindo que o valor estimado reflita as condições reais de mercado, evitando sobrepreço, superfaturamento e prejuízos ao Erário.

#### 1. JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PRECOS

A pesquisa de mercado é fundamental para evitar sobrepreço, superfaturamento e eventuais 42.967/2022.

Nesse sentido, apresento-lhes todas as informações e metodologia utilizada ao longo da pesquisa de preço, comprovando sua conformidade com a realidade do mercado no período da pesquisa, conforme a legislação vigente, demonstrando a regularidade e efetividade da pesquisa de preços realizada por esta Secretaria.

#### 2. FONTE DE PESQUISA

A fonte de pesquisa de preço foi realizada no Banco de Preços, garantindo a confiabilidade das informações coletadas e atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 42.967/2022."

#### 3. MAPA COMPARATIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Centro Administrativo Estadual - Avenida Dr. João da Mata, nº 200 - Bloco 1. Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP: 58015-900

### RAZAO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO - (INEX)



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Conclui-se que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 42.967/2022, atendendo às diretrizes dos órgãos de controle externo. Todas as justificativas necessárias foram apresentadas, considerando as condições reais do mercado.

Os produtos ofertados pela empresa consultada atenderam plenamente aos critérios estabelecidos, sendo compatíveis com os interesses da Administração Pública. Ressalta-se que a presente contratação está fundamentada em uma ata de registro de preços oriunda do Ministério Público do Mato Grosso, assegurando maior eficiência e economicidade ao processo, em consonância com os princípios da Administração Pública.

Adicionalmente, a escolha pela modalidade de adesão à ata de registro de preços foi definida pela Gerência Administrativa, setor demandante, considerando sua compatibilidade com as necessidades identificadas, bem como a vantajosidade comprovada para a Administração. Essa modalidade reforca a busca por soluções ágeis e econômicas, otimizando os recursos públicos e promovendo o atendimento efetivo das demandas.

Pesquisador de Preço

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Centro Administrativo Estadual - Avenida Dr. João da Mata, nº 200 - Bloco 1, Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP: 58015-900



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### **JUSTIFICATIVA E PESQUISA DE PRECOS**

Conforme previsto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite à Administração Pública realizar contratações em casos de emergência ou calamidade pública, realizamos a análise do valor proposto pela empresa contratada, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração

Inicialmente, foi realizada uma pesquisa ampla no mercado, com divulgação em Diário Oficial, garantindo a transparência e a competitividade do processo. No edital publicado, os fornecedores interessados puderam solicitar o Termo de Referência e seus anexos dentro do prazo de três dias úteis. Como resultado, foram coletadas propostas preliminares, que passaram por análise inicial para verificar a compatibilidade com os valores de mercado.

Adicionalmente, em cumprimento à Instrução Normativa SEAD nº 001/2024, de 28 de fevereiro de 2024, os processos emergenciais são encaminhados à Central de Compras. Neste órgão, uma nova pesquisa de preços foi realizada, resultando na seleção do fornecedor vencedor. Os valores estão devidamente registrados na proposta apresentada e no mapa de preços anexado ao processo,

Conforme o despacho assinado pela Gerente Administrativa e anexado ao processo, a vantajosidade da contratação foi devidamente atestada, considerando a compatibilidade dos valores apresentados com os praticados no mercado e as exigências técnicas descritas no Termo de Referência. A Gerência Administrativa também destacou o exame de integridade realizado pela Secretaria de Administração (SAD), que confirmou a idoneidade e regularidade do fornecedor para firmar contratos

Diante do exposto, o preço proposto encontra-se devidamente justificado, sendo compatível com os valores praticados no mercado, conforme as especificidades do servico demandado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

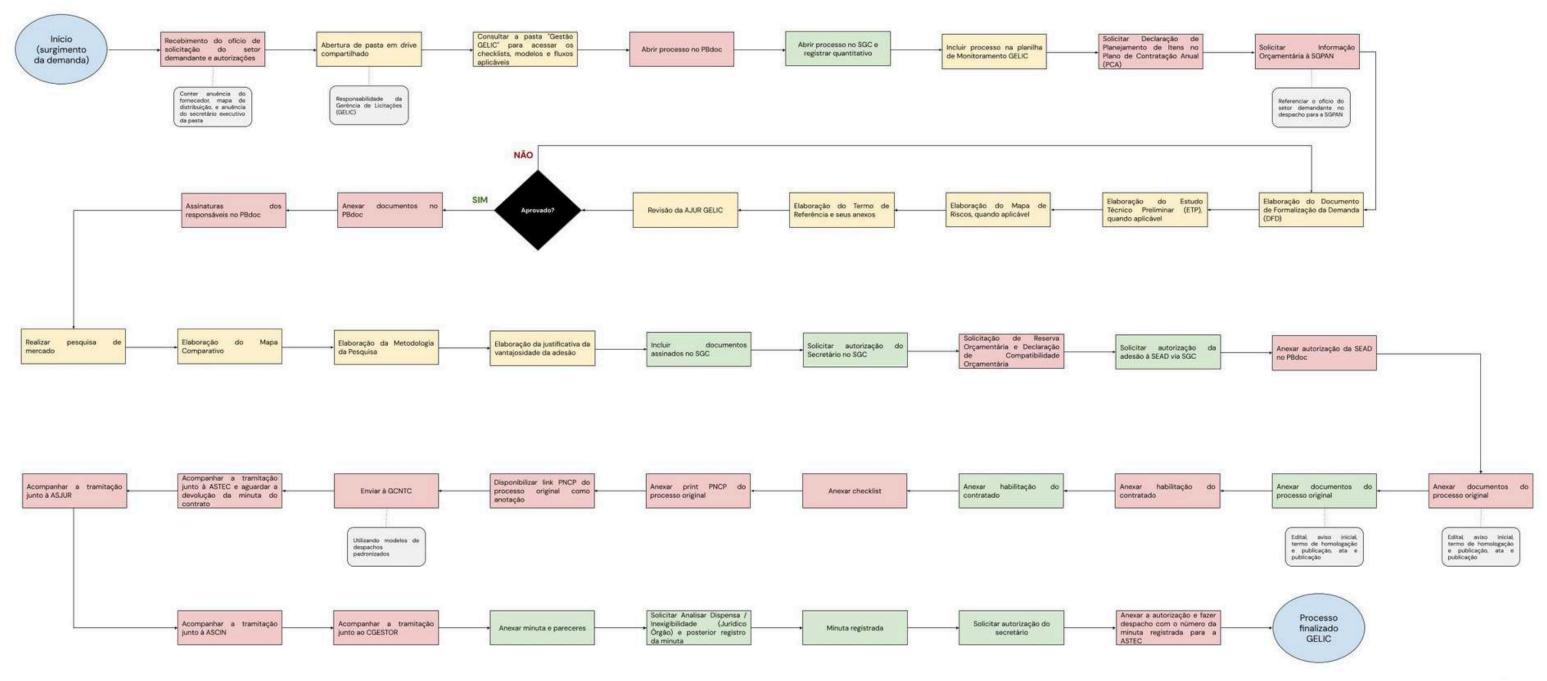
Centro Administrativo Estadual - Avenida Dr. João da Mata, nº 200 - Bloco 1. Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP: 58015-900

### FLUXO PROCESSUAL DE TRABALHO





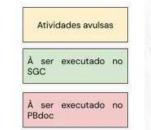
#### FLUXOGRAMA - ADESÃO À ATA DO ESTADO



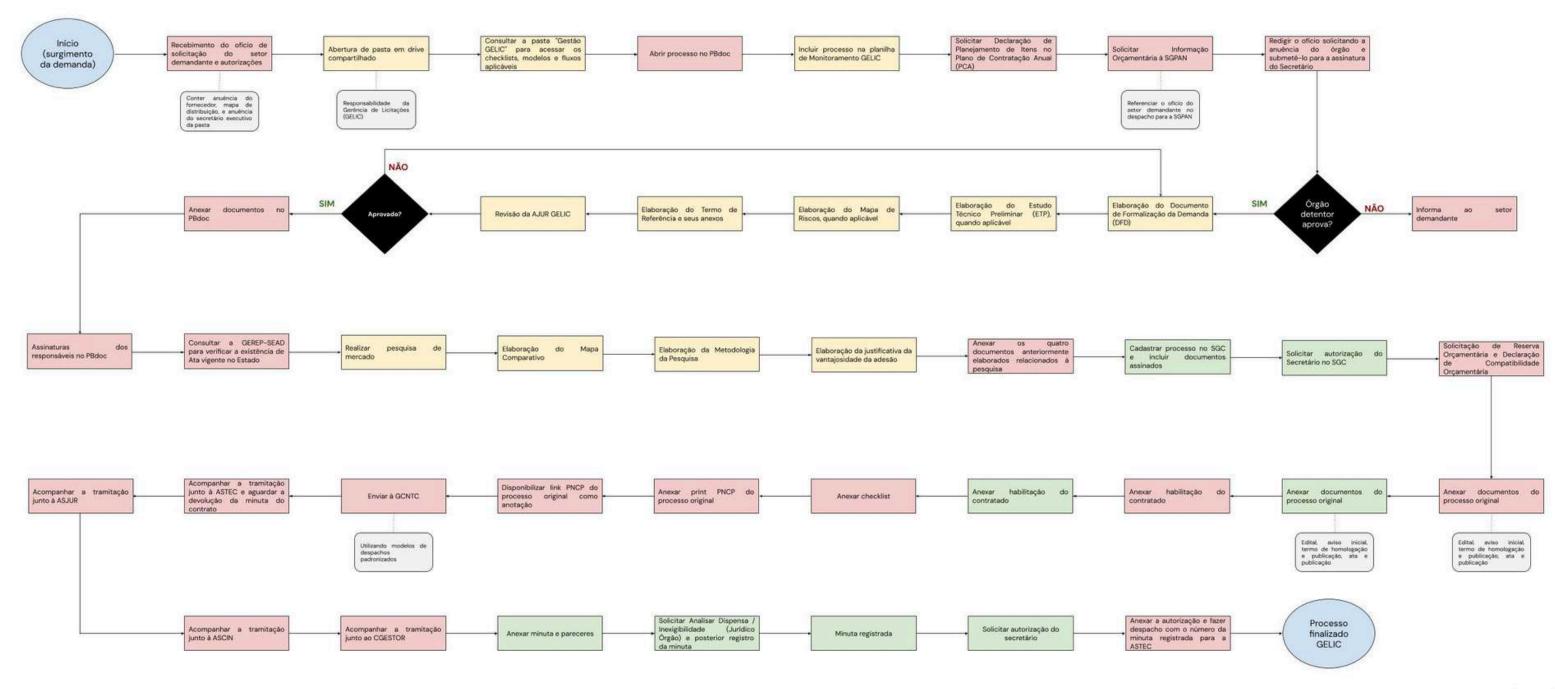




#### Legenda:



### FLUXOGRAMA - ADESÃO À ATA EXTERNA



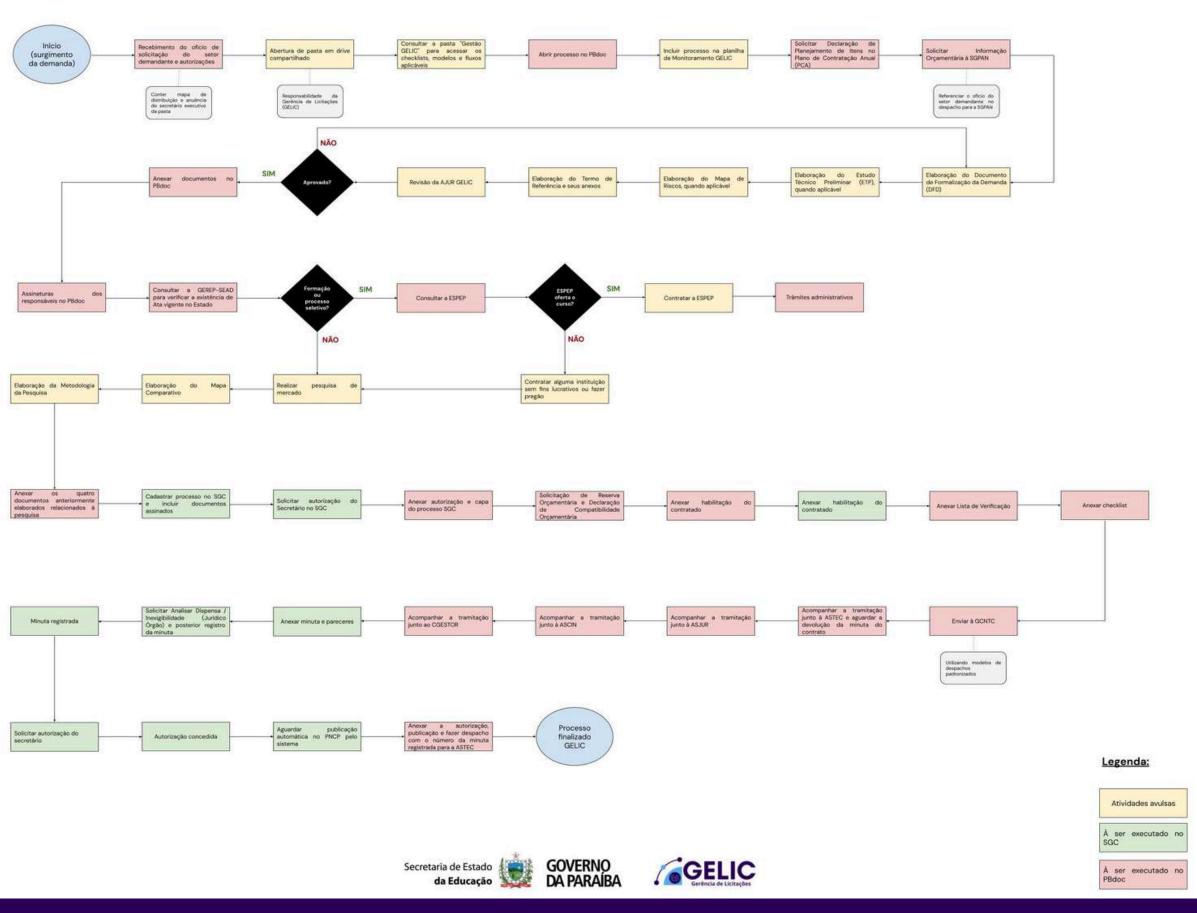




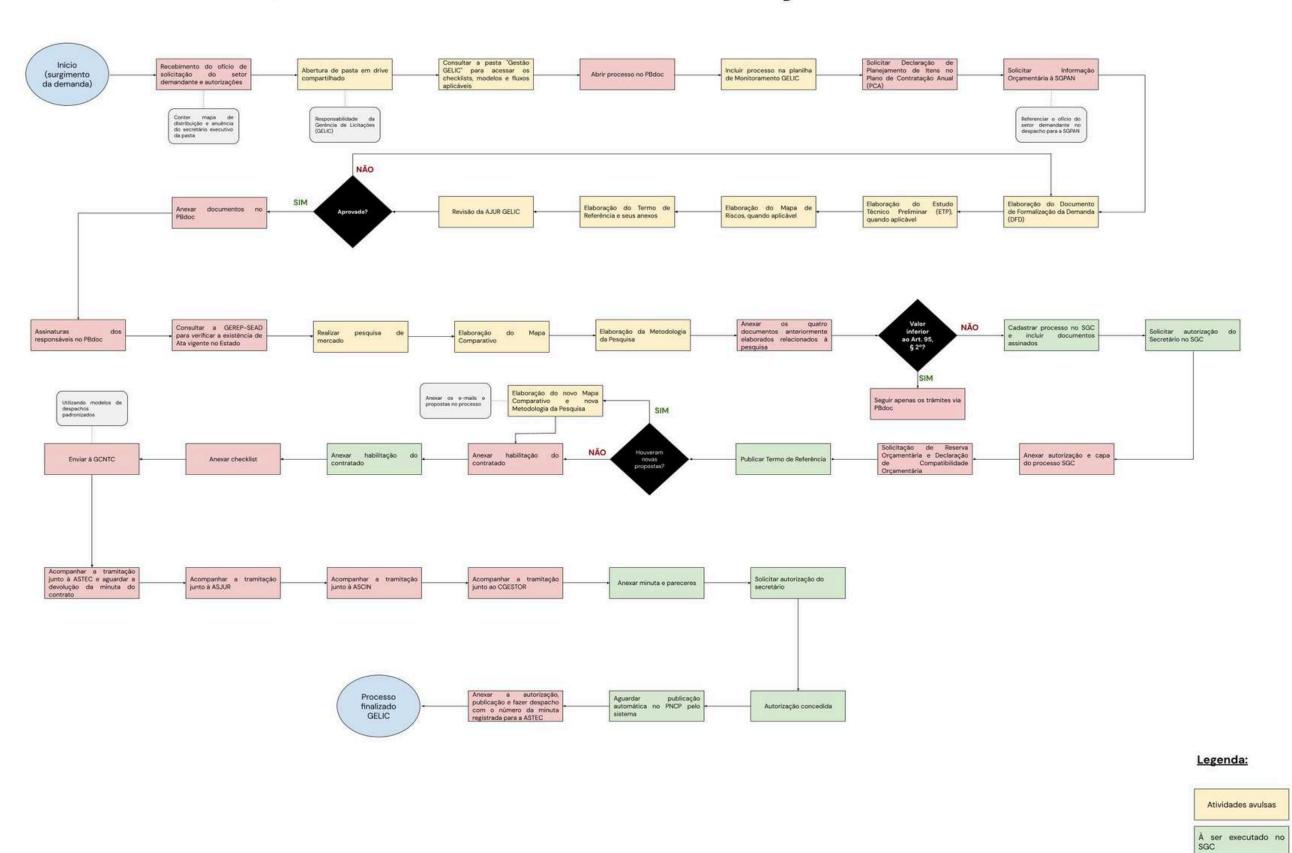
### Legenda:

À ser executado no SGC
À ser executado no PBdoc

### FLUXOGRAMA - DISPENSA DE LICITAÇÃO (DEMAIS CASOS)



### FLUXOGRAMA - DISPENSA DE LICITAÇÃO (POR VALOR)







À ser executado no PBdoc

## VALORES ESTABELECIDOS NA LEI 14.133/21 - DECRETO NO 12.343, DE 30 DE DEFENBRO DE 2074

### DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

### gênc

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Brasília, 30 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

### JIZ INÁCIO LULA DA SILVA

ther Dwec

ste texto não substitui o publicado no DOU de 31.12.2024

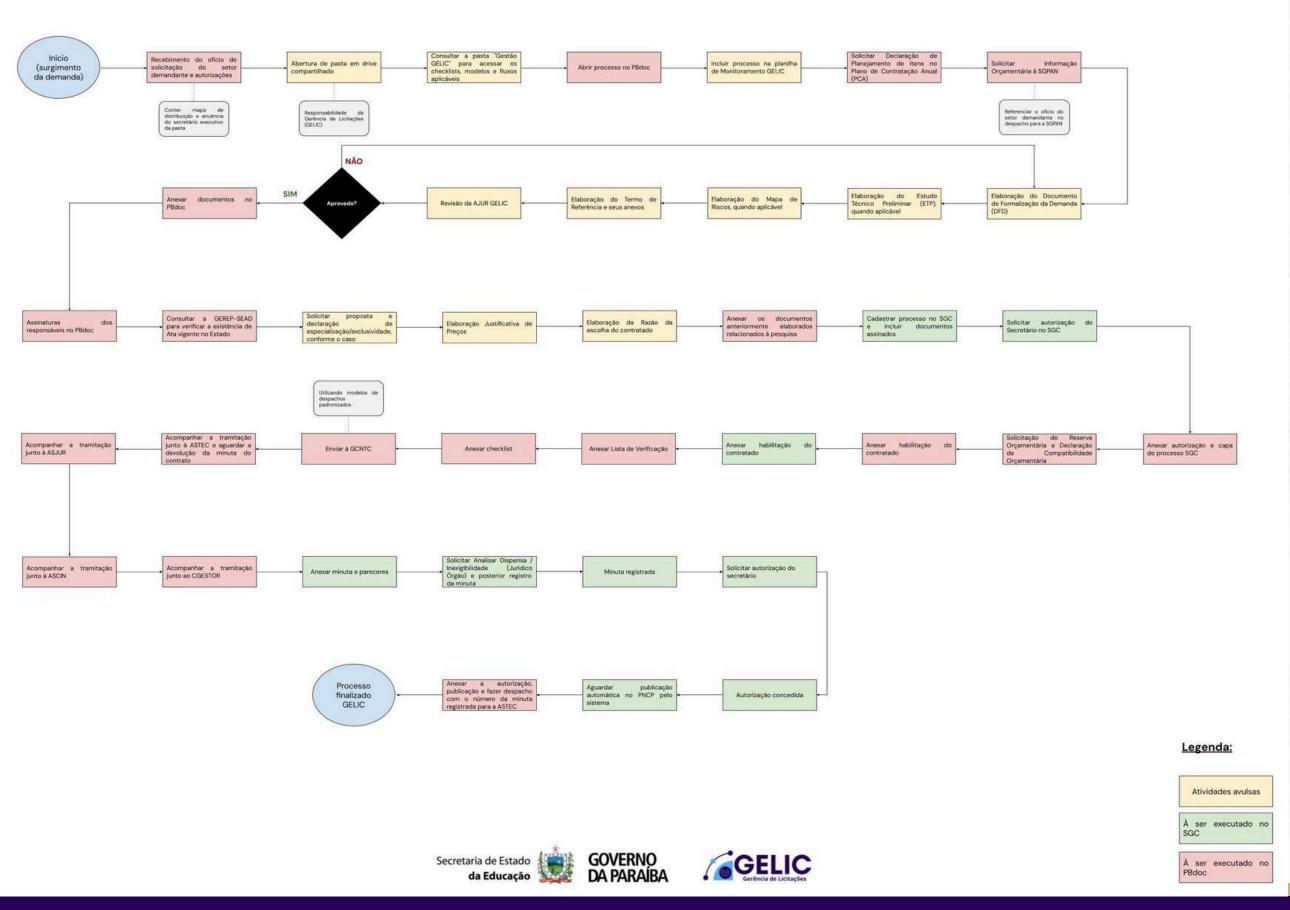
### **ANEXO**

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

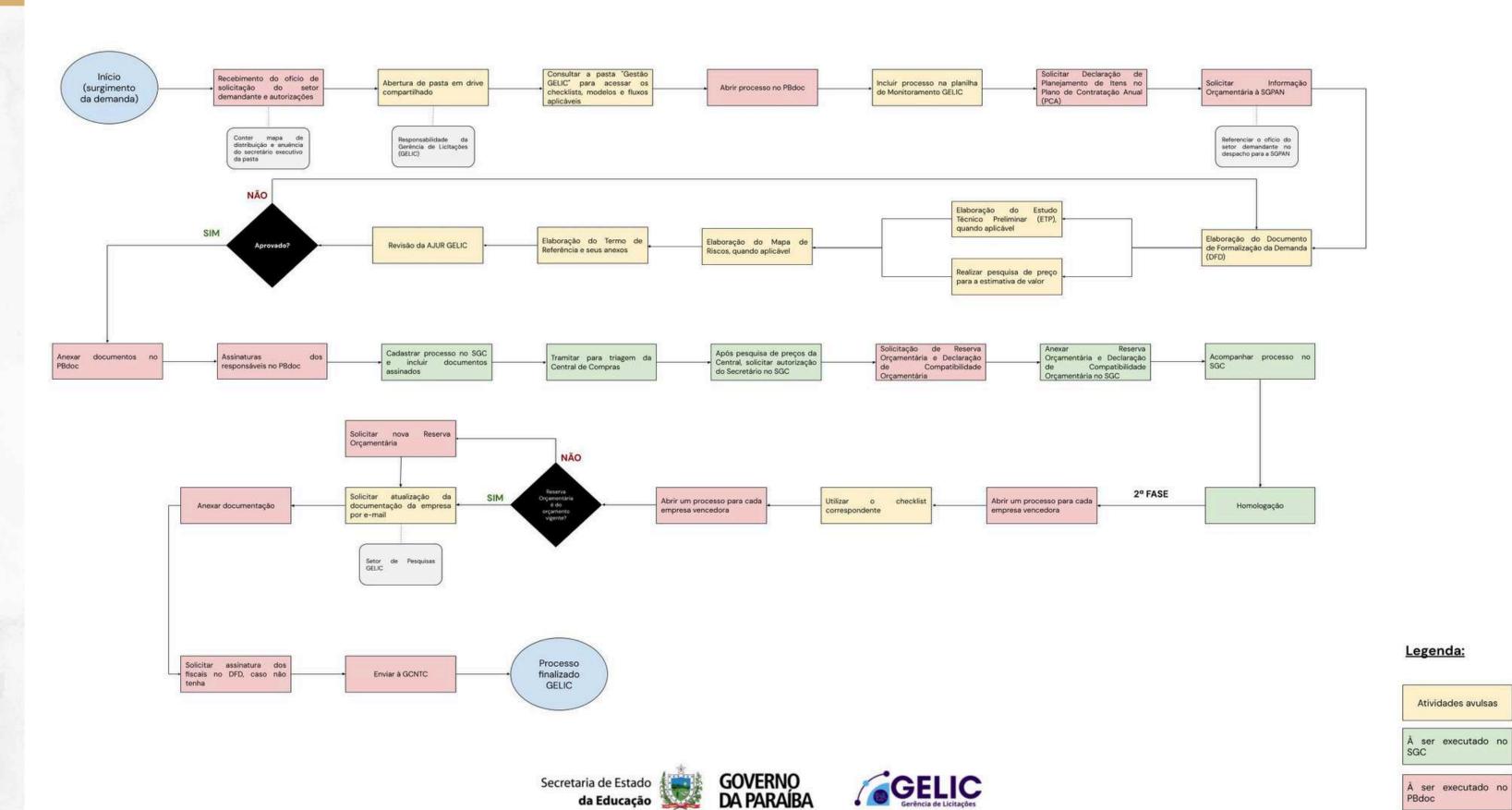
DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6°, caput, inciso XXII	R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)
Art. 37, § 2°	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 70, caput, inciso III	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, caput, inciso I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
Art. 75, caput, inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Art. 75, caput, inciso IV, alínea "c"	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, § 7°	R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)
Art. 95, § 2°	R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)



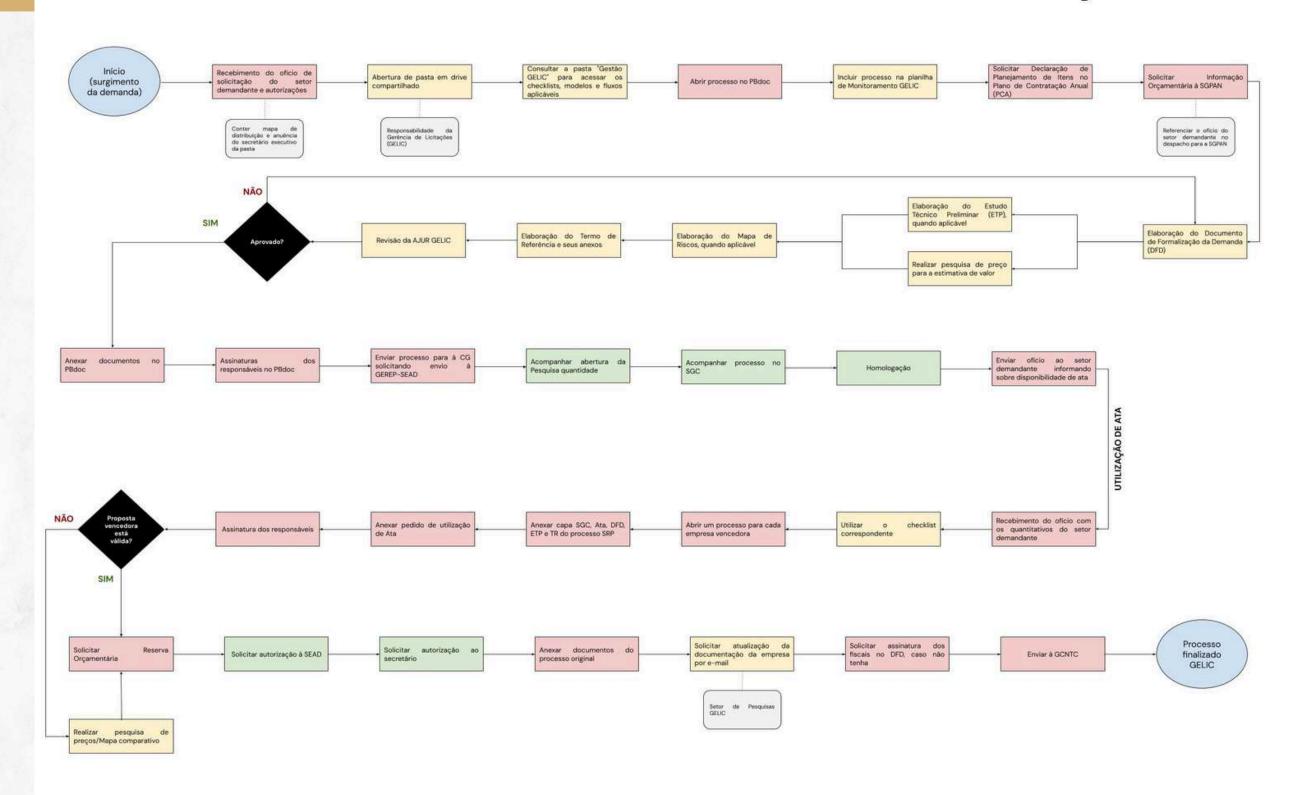
### FLUXOGRAMA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



### FLUXOGRAMA - PREGÃO ELETRÔNICO



### FLUXOGRAMA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



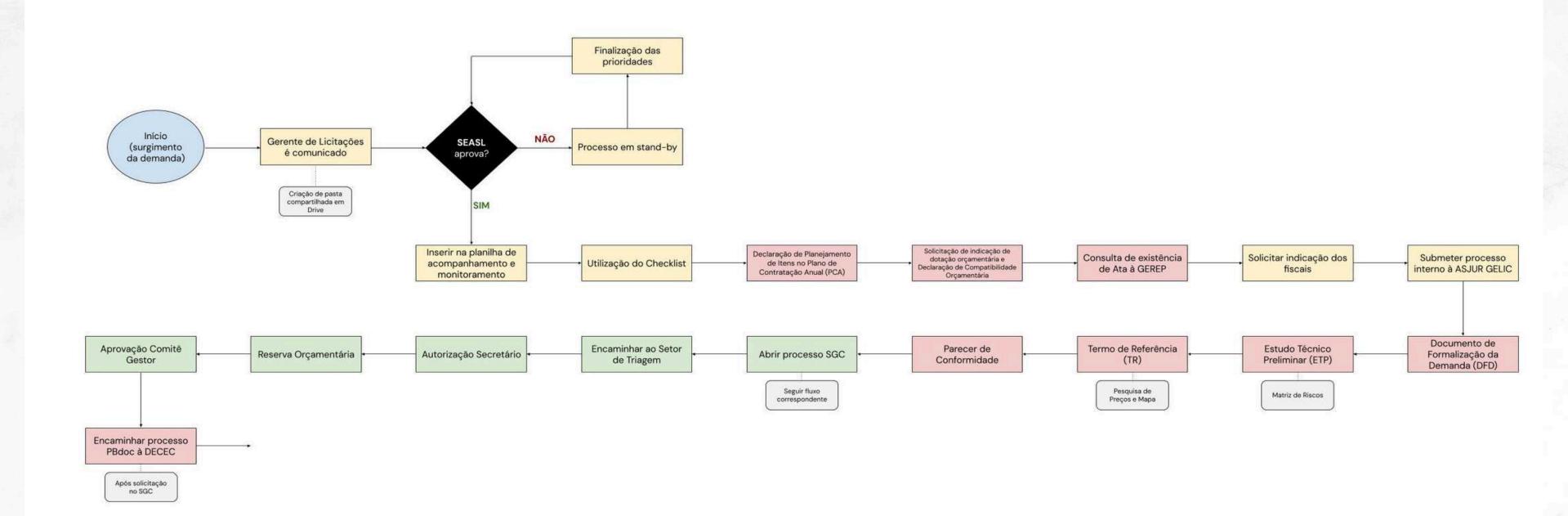
Secretaria de Estado da Educação DA PARAÍBA

GELIC Gerência de Licitações

### Legenda:

À ser executado no SGC
À ser executado no PBdoc

### FLUXOGRAMA - PROCESSOS SGPAD





# PADRONIZA ÇÃO TEXTUAL





## PADRONIZAÇÃO TEXTUAL ES









OBSERVAÇÃO: LEMBRANDO QUE ESTES SÃO APENAS ALGUNS MODELOS; A PLANILHA CONTÉM OUTROS DISPONÍVEIS.

### PADRONIZAÇÃO TEXTUAL DES









**OBSERVAÇÃO:** LEMBRANDO QUE ESTES SÃO APENAS ALGUNS MODELOS; A PLANILHA CONTÉM OUTROS DISPONÍVEIS.

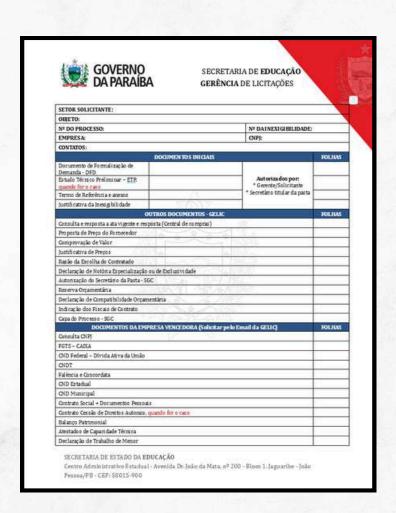
## CHECKLIST PROCESSUAL

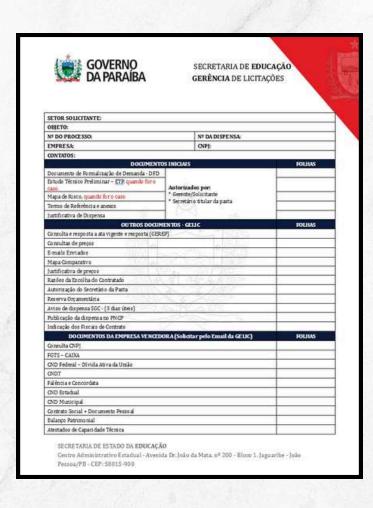




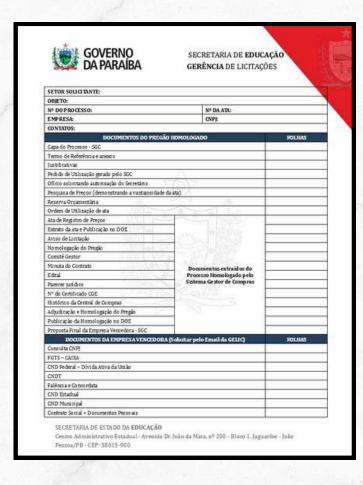
### CHECKLIST PROCESSUAL









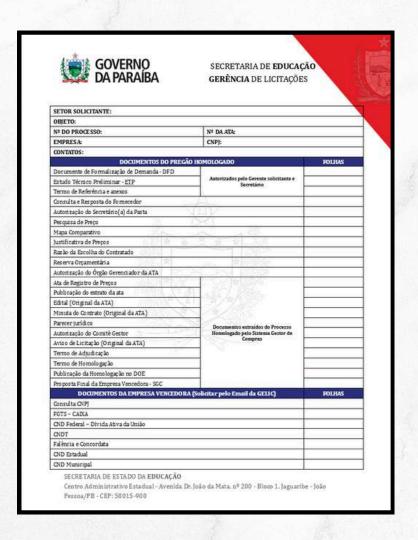


**OBSERVAÇÃO:** LEMBRANDO QUE ESTES SÃO APENAS ALGUNS MODELOS; A PLANILHA CONTÉM OUTROS DISPONÍVEIS.

## CHECKLIST PROCESSUAL

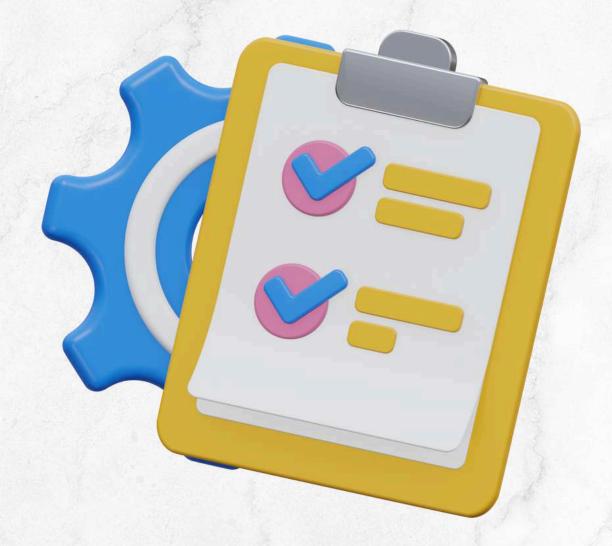


	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÕES				
SETOR DEMANDANTE:					
N° PROCESSO:					
OBJE TO:					
EMPRESA:	CNPJ:				
	TELEFONE:				
ENDEREÇO:	TELEFONE:				
RESPONSÁVEL:					
DOCUMENTOS INICIAIS		FOLHAS			
OFÍCIO SOLICITANDO A ADESÃO					
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD					
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, quando couber	Autorizado por:				
TERMO DE REFERÊNCIA	Gerente solicitante				
ANEXOS, quando couber	/Secretário da pasta				
MAPA DE RISCO, quando couber	1				
JUSTI FI CATIVA PARA AD ESÃO					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	The state of the s				
CONSULTA E RESPOSTA A EXISTÊNCIA DE ATA DA SEAD	UHE O				
CONSULTA E ANUÊNCIA DO FORNECEDOR	A THURSDAY				
CONSULTA E ANUÊNCIA DO DETENTOR DA ATA (Assina do p	elo Secretário)				
PESQUISA DE PREÇOS	CALIBRATE .				
MAPA COMPARATI VO	30 / 200a				
JUSTI FICATIVA DE PREÇOS RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2				
SOLICITAR A SCPAN	and the state of	POLHAS			
RESERVA ORCAMENTÁRIA		FOLHAS			
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE, quando couber					
E LABORAR CONTRATO		FOLHAS			
EDITAL (PROCESSO ORIGINAL DA ATA)	100	V-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1			
MINUTA DE CONTRATO (PROCESSO ORIGINAL DA ATA)					
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	S				
CONVOCAÇÃO DO PREGÃO (PROCESSO ORIGINAL DA ATA)					
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO (PROCESSO ORIGINAL DA ATA	)				
INDICAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO	~				
DOCUMENTOS DA EMPRESA VENCEDORA (SoliciE CONSULTA ONPI	ar pelo Email da GEUC)	FOLHAS			
PGTS - CAIXA					
CND FEDERAL - DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO					
CNDT					
FALÊNCIA E CONCORDATA					
CND ESTADUAL					
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Centro Administrativo Estadual - Avenida Dr. João o Pessoa/PB - CEP: 58015-900	ia Mata, nº 200 - Bloco 1, Jaguarib	e - João			



**OBSERVAÇÃO:** LEMBRANDO QUE ESTES SÃO APENAS ALGUNS MODELOS; A PLANILHA CONTÉM OUTROS DISPONÍVEIS.

## LISTA DE VERIFICAÇÃO





## LISTA DE VERIFICAÇÃO



OBSERVAÇÃO: AO PREENCHER A LISTA DE VERIFICAÇÃO, É NECESSÁRIO ESTAR ATENTO À VIGÊNCIA DAS CERTIDÕES E À NUMERAÇÃO DAS PÁGINAS. CASO FALTE ALGUM DOCUMENTO, A LISTA DE VERIFICAÇÃO NÃO PODERÁ SER CONCLUÍDA.

## PLANILHA DE MONITORAMENTO





### PLANILHA DE MONITORAMENTO



lonus	5 0 0 7 1005	T RE S. A. A. Camb	C = - 100 +	1 + A A	田 村・三年・土・1	N + A + ○ ○ 国 回 ▼	B- I						
*	д соминирова												
A		4			F.			73					- 10
	<u> </u>					CON	<b>ITRATAÇÕ</b>	ES	ye.		No.		
TH ~	O STATUS Y	O TEL RESPONSIVEL	Tr sec v	PETER Y	G HODALIDADE -	O SETTI DENUMBER >	00000	DATE OF STREET	O EDWARDS Y	O VALOR REPUBLISHES ~	D MICE HONOLOGIDO -	ECONOMIA -	onemoções
1	DI ANDARONO	Marcha Araiga (Marcia Mesma) *	220010401442025	5019962834(40144	HIGHLIGHT .*	O9DF *	CONTRATIAÇÃO DE ENTITUAÇÃO PARA A ESPOCIÇÃO DA PRINCAÇÃO CONTRINCIDA ANNO BESTÍVADA A ASE DOCINTES É CONSISTRADORES ESCOLARES DO ENSINO PLINDASSOTAL E MÉDIO DA RISSE FUNIÇA ESTADORA, DA PARÁSIA	9T/11/2924	COLK *			88 0,00	Aguar Grade assinatura est seguintat expediente Billion (Cx 79 Anno I (plano de solialhe), fulhar 112 07/01/2024
2	вы довамного	Martin Araspi (Marca Messae) -	22,000,011557,2004	315 PRC 24(34/11/30)	mulo •	0000 *	MATHAMA, PRIMAMENTE E FLATRICOCHISTINICIS	19/03/2024	G 970 Y	88 24/612/551,00		NS 24-032-55 UNI	Progio meaninhalo pant a upape 04, programo Gabriela Gando Carrodo, para malinar a miniko decumentos de instrució.
11	SAMINGO	Hircle Mentus *	197	3017902303/11724	100000	0005 *	PROCESSO BELITAVO PRAGAVAGAS DO CORRO DOCESTOS.	19/01/2024	0.005 0	)		88 0,00	Aguardando posicionamento de seus demandan desde o dia 20/11/2024.
*	PHICAG ION INSUAD : *	Alyre Santyque *	22,000,016425,2024	SIK HIC ZIDA/SAGS	macAo •	CORCT *	ACCEDIÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PROTOTORIOLDOS MAIORE COM DICTALAÇÃO DOS ROCHMINESTOS E TREBAMENTOS AOS PROVESCORIOS, PIRMA AS DECULAS ESTRUMAIS CIDADÃS - DICTICADAS TREVIAÇÃO DA PRANDAS.	30/95/2024	OLK 100 *	95 13.731.676,00		RECUTIVAÇÃO	Seculo nua perna para menoto da propenta pela o melhor colociada Realtertora agriculada para lo 1/ da 27/04/2014 Oltima mercenaria, la de presense 15/01/2015
8	Markon -	Marika Aranje	22.000.017710.2024	99.190.2924/1716	200000	909 -	FORMAÇÃO CONTINCIAM, MINHA RICOLA E ANTINUACITA.	30/04/2024	6 937 3	85 71.811.59		RS 71,871,59	O procieto está na Carleira Describra proce ana Occupantação e malicar as devides atradicações, considerando os pratos attabalacidos.
4	mucho ser accido 💌	Gahmella Messas	22,000,021957,2024	TOTAL DESIGNATION	muda 💌	cons +	лежноскі он нерамоностих тогоскальком	04/04/2028	OLE RID *			85 0,00	The state of the s
7	reschonorassio -	Gabraella Messaux	22.000.023023.3024	SIE-PHC (SIGN/CRG)	musio •	cioes •	PROCESSMARSH	26/04/2024	(C)	15 413.438.96		15 KILCUM	Proglic orcuministrato parts a repope 06, progresso Venetirei Guttamyre da Silva Gaussilos, para multi reprisido dos dasparamentos de implicação.
	видовидото -	Gabriella Messaus	21.000/015/52.2004	386/96/2004/15/62	rundo -	ones +	CONTRACAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORNACIMENTO E ONTRALAÇÃO LA SERVITAÇÃOS ARBANA MAN AS EXCOLAS PÚBLICAS DA MANÍRA. (Processos: 1)	17/04/2024	- 00K-100 *	88 640.525.71		RS 646.529,71	Progle enceradado para a opopo OS, progreso Misad Gornio de Carvalho, para realizar a revis decumentos de testração.
9	FREEDRO .	Abjectionspace *		509-1906-2004-30004	2009000 *	CRAIN .	AQUISCAS DE DIVISÕEAUTIRO NIDAL	22/10/0804	© PRINTERS 3		8	85 0,00	
10	15M ANNABODITO	Martha Areije *	22,000,007542,2504	08 HKE 2/24/17542	PRODE *	3800M •	CONTRUCTAÇÃO DE SURVIÇOS CAÚPICOS PARA IMPRESIÃO DOS MUTURAS DA COLUÇÃO ALFARRAÇÃO DE SURVIÇOS CAÚPICOS PARA IMPRESIÃO DOS MUTURAS DA COLUÇÃO	11/11/0104	996 -			R\$ 630	Aguardando realização da Perquisa do Perqui-
ii	MOUNTAIN	Cahriella Messus	793	\$80,996,0104/34465	DESPENSA ISOSHOWNIAL	cioss +	CONTRUCTAÇÃO DE DORNOS DE PORNICIPENTO DE ÁCUL POTRING, POR CARRO PON HARA AS RECIS AS DA REDE ESTADOS. DA PARABAS.	81/16/2024	C CONTINUES -	RS 603.R40,00	0	95 MIT-940,00	Aguardando assinatura do Secretário na N.C.
12	DICAMOANDOTTO	Alyce Sovieties *	4.00	\$80,790,0004/30714	100000 *	0000 *	сомпьющём ок замусов сийност мил имямойо ок слижно ок яноми.	04/10/0004	OUK *		5	85 0.00	Aguardanie proquina de proçes.
13	PROTOTIO -	Martha Aradan		581-HIC 2/24/38/95	3079000 *	GOUN .	communicán de signico de Lacyclo de cisinas Searthaus (superissos (signicos) sebras	28/10/0004	FRANCISCO •			85 0,107	
14	EM AGELMANTO -	Martha Aratha Marca Messas -	22.000.0400319.2024	385,894,2104,41039	109503 *	900M *	спостилаção не респласão ника гномогов комакção советимава к сапистаção ника от проекта повети са То	07/11/0004	. U901 •			85 0.00	
is	DI ANEAHORTO -	Denybergum Alboquerque - +	14/	59179E250479093	1109004 *	DUM +	ACHRICÃO DE MATRICAL HARA FORBO DO TYTO DO ALMOQUARADO DA REDITENBA DE ESTUDO DA RIMERAÇÃO DA MANARA	18/18/0804	C RWW -			NS 0,00	Aguartianto antamento da 1624N.
16	FRALIDADO	Abor Simpure .		99 PMC 2004/19828	169500 ·	GOOM .	AQUIRÇÃO CARRO PLATORORIAS, CARRO MRA CARGA (CARRO ARRUSEÑA), PALETURA MUNICIA: MUTERIA WEMANIOTE CARRADOS, METURAS DECONÇÃOS	13/83/2024	C COMMUNICO -			85 630	Aguardanilo antensono da CENEM
17:	SM ANDAMONTO -	Storcu Messas +	193	99/ PHE 2024/16482	188900 .	CRADM .	CONTRACTAÇÃO DE EMPRICA MAN PRETENÇÃO DE SUNIÇOS DE AMESINÇÃO DE ÔNIBES.	60/16/2024	C NOW .	85.01.000,00		R\$ 100,000,000	Aguardando reserva orçamentária o Anthroção o
18	menanaga +	Mônea Premo -			1109000 *	gioss •	EMETACHS - ESPERANCA FRANCA ATRACCIO					85.000	compatibilidade (SCHN).
19	DI ANDAHOOTO -	(Innhas Brasse)			100000 *	caces +	PRODUTO DE CONSUMER À INCÉNIDIO					31.600	
20	- encuença -	Martia Araqui	144	<u> </u>	rando -	00% *	CONTRUCTAÇÃO DE EMPRICA ESPECIALIZADA EM CORREZÃO DE REDAÇÃO NO MODELO PRAME NAZIONAL DE RECENO METRO E KLARICAÇÃO E APLICAÇÃO DE EMPLILADOS IMPRIODOSCION TERRIDA DE RESPONTA AO TITAL CORE.					XX.0.00	Aguardanio definição do civilgo e finalização di discursantes.
21	au nouesta 💌	Mananna Linux	133	) AI	musão -	ено -	NAMEDLO DE FOCAÇÃO DE INMARIZIONAS ENTRY Y ZINCERÇACIY DE MODOLÓÇO CRYMCY - XISYN	l e	cno •			RS 0,00	Aguar Gardin analisso da GTEO sobre do distinues elefentados. Olimpa consequenção do procussos, 13,911/202
22	EN ANDAMONTO -	Commission Mirror Meetus .	i ii	99 PMC 2025/91004	HOGHLIMAN	GOD! *	алькатас То тя сомтвильс То по митита мак о польчаю пеннякас То мутиваского развить ективниция в возро- по связываю.	01/01/2025	(C)	R\$ 5,000,00		85.3200,00	Aguardando accionazara do constário demanda deciamentação des arteras.
23:	SMANGAMENTO -	Lacous Moto Marrie Messaa	195	SWING DISTANCE	PROGREDADE	0901 •	SOLECTRAÇÃO DE CONTRUITAÇÃO DE ARTESTA HIBA OS SIMULAROS DE EDICAÇÃO ANTERIALISTA DA REDE ESTADIGAL DE ENIGINO - 29 E 5º GRE. LÁZ: DE OLA	M/HS/QUES	C 000 *	85 13,490,00		R\$ 13,600,00	Aguardando assinatura de acceptário demandar decumentación des artistas.
26	CHANGANGO -	Entern Moto Marcia Minimal	10	501 PRC 2023-00966	NOGRUDAN *	QSDI *	SINJETTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MIRA O SEMINÁRIO DE EDICAÇÃO ANTIRRACIOS. DA REDE ESTANDAL DE ENCONO - 1 GRE. HISLANNE CRISTINI	M/H/2825	000 9	RE3.000,00		HS 3,000,00	Aguertando escinatura de sucretário demandar decumentación des artículos
	EDIT ANNUAL TOTAL	Course Moto Marrie Mensus	100	90 PM 2023,4600e	NOGELOWS .	CODE +	эксеток/ю ок сонтвити/ю ок актуга има о якночано ок никасло активасита	PF/PL/2025	000 *	WE 1,000,00		85 3,000,00	Aguardando assimpura de secretário demandar
	IN AMDAMONTO -	Causes Moto Marria Mercas *		98.890.2023,60990	MOCHILOWY *	9901 •	DE BEDE KETADIAL DE SNEED. JE CHE BAÇON NELHON CC.  SOLICITAÇÃO DE CONTRUCAÇÃO DE MITURA HUMA O REMONÂNO DE EDUCAÇÃO ANTIHUAÇIOS.	91/01/0025	ouc •	85 4,500,00		85 4.500,00	direcentação dos artistas. Aguardando assistances de nacretário demandas
				announterprinted.			SA WEDE RITADUAL DE RESINO - 1º CRE - INSTITUTO AFRO ASRORA DANCE	- Ampleon		The Common		and distributed.	documenção dos artistas.

**OBSERVAÇÃO**: VALE SALIENTAR QUE A GELIC COMPARTILHA A PASTA NO DRIVE COM O SETOR DEMANDANTE PARA QUE ESTE POSSA ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO EM TEMPO REAL. AO COMPARTIHAR A PASTA, É IMPORTANTE NÃO ESQUECER DE ADICIONAR O SETOR DEMANDANTE COMO LEITOR.



ALÉM DISSO, NOS PREGÕES, A GELIC TAMBÉM INFORMA A CONCLUSÃO DO PROCESSO POR MEIO DO PBDOC E AGUARDA A DEVOLUTIVA DO SETOR PARA DAR CONTINUIDADE ÀS SOLICITAÇÕES DE CONTRATO. JÁ NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS, O ACOMPANHAMENTO PODE SER REALIZADO ATRAVÉS DE UMA PLANILHA COMPARTILHADA, QUE É ATUALIZADA DIARIAMENTE, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS PROCESSOS.

## PEQUISA DE PREBIS



### PESQUISA DE PREGOS COM BASE NA LEI FEDERAL 14.133/21 E LEGISLAÇÃO ESTADUAL



uliaridades do local de execução do objet

- § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral; conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
- omposição de custos unitários menores ou jouais à mediana do item correspondente no painel para consulta de precos ou no banco de precos em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):
- II contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III utilização de dados de pesquisa publicada em midia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sitios eletrônicos especializados ou de dominio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de vulgação do edital;

- V pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento
- § 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Beneficios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da ização de parâmetros na seguinte ordem:
- I composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civ (Sinapri), para as demais obras e serviços de engenharia;
- II utilização de dados de pesquisa publicada em midia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de dominio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso,
- III contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluidas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente
- IV pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento
- § 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas dos adotados pelo respectivo ente federativo.
- § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em ntratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
- § 5º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do § 2º deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração soc, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do § 2º deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.

§ 6º Na hipótese do § 5º deste artigo, será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo

### João Pessoa - Quarta-feira, 06 de Março de 2024

the confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1° do Decreto n° 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do

rocesso nº SAD-PSE-2024/03705/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58,

de 30 de dezembro de 2003, a servidora ANTONIA PAULA RODRIGUES BARBOSA, do cargo de Farmacutico, matrícula nº 162.126-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação PUBLICADO NO D.O.E. DE 8583-3924 - REPUBLICADO POR ERRO GRÁFICO

RESOLVE:

CARLOS TIMORO LIMEIRA SANTOS PERNANDI

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 001/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Instrução Normativa SEAD nº 001/2023, de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre os procedimentos obrigatórios para a formalização dos processos de Dispensa de Licitação fundamentadas no Art. 75, VIII da lei 14,133 de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 2º e 3º do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e o §8º do art. 8º do Decreto Estadual nº 44.700 de 17 de janeiro de 2024,

Art. 1º A Instrução Normativa SEAD nº 001/2023, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre os procedimentos obrigatórios para a formalização dos processos de Dispensa de Licitação fundamentadas no Art. 75, VIII da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública direta autirquica e

Art.2º Os processos de dispensa fundamentados no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, deverão ser tramitados à Central de Compras-SEAD para aprovação da justificativa da dispensa, a ser elaborada em conformidade com esta instrução normativa.

Art. 3º A justificativa para a dispensa de licitação, de responsabilidade do órgão ou entidade contratante, deverá ser elaborada contendo no mínimo os seguintes elementos:

Descrição detalhada da situação de emergência ou de calamidade pública que caracteriza a fundamentação da dispensa de licitação, apresentando robustamente os motivos que respuldam de licitação, apresentando robustamente os motivos que respulham de licitação, apresentando robustamente de licitação, apresen

a aplicação do art. 75, inciso VIII da lei 14.133/21;

II. Estimativa dos custos envolvidos na contratação, com justificativa de sua compatibilidade com os preços praticados no mercado, descrevendo a metodologia adotada na composição dos preços cainda o atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 42.967 de 25 de outubro de 2022;

III. Indicação dos motivos que levaram a conclusão pela escolha do fornecedor ou

executante do objeto a ser contratado; IV. Ao realizar uma nova contratação com objeto identico aquela anteriormente realizada com base no inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/21, é obrigatório apresentar evidências de que

lizada com base no inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/21, é obrigatório apresentar evidências de que a última contratação, com o mesmo objeto, não infringiu as restrições de prorrogação dos respectivos contratos e de recontratação de empresa já contratada. A comprovação deve incluir o número do processo registrado no Sistema Eletrônico de Gestor de Compras (SEGC) referente à última contratação com objeto igual;

 V. Comprovação de verificação prévia da existência de ata de registro de preço válida gerenciada pela SEAD;

VI. Identificação dos servidores públicos responsáveis pela elaboração da justificativa;
VII. Ratificação da Justificativa pelo ordenador de despesa do órgão ou entida-

§1º Nas contratações cujo valor estimado ultrapasse o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cabe a Diretoria Executiva da Central de Compras, com auxilio de suas Gerencias estratégicas, realizar aferição de conformidade tocante a pesquisa de preço apresentada pelo órgão ou

entidade contratante, bem como da verificação da integridade do fornecedor.

§2º Havendo divergência nos valores estimados, considerando os casos em que houver análise pela DECEC nos termos do § 1º deste artigo, prevalecerá a pesquisa de preço mais vantajosa

para administração pública, considerando o menor preço ou maior desconto. §3º Nos casos de declaração da existência de ata de Registro de Preço válida pela SEAD, para o prosseguimento do processo de dispensa, deverá ser comprovada a vantajosidade da dispensa de licitação ou a negativa do fornecedor registrado na ata.

Art. 4º As disposições desta Instrução Normativa não se aplicam as dispensas reali-

Pecisão Judicial.

Per 5º Anós instrução do processo de dispenso nelo órgão contratante, o mesmo será

RESENHA Nº : 095/2024

Diário Oficial

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41,415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Foderal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/02, . Le Comptementar nº 14/2/019 a pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respeldado pela ECE 46/020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANENCIA

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer	
5AD-PSE-2024/0958	SEC ESTFAZONOA	953407	CARLOS OFARO VICTOR DE BARROS	0602004	
5AD PSE-250410983	BEC ESTEDUCAÇÃO	982971	CRISOLOGO PEREIRA DOS SANTOS	061/2004	
SAD-PSE-260410156	SEC ESTEDUCAÇÃO	1333691	EDMLSON GOMES DA SESA	055/3004	
SAS-PSE-2004/0981	SEC EST GOVERNO	971200	EDSON AUTONO DO NASCRIENTO	621/2004	
SAD-PRE-250450714	SEC EST SAUDE	1486201	EDUARDO JOSE ALMEIDA GONOM	0570004	
SAD-PSE-2004/10974	SEC.ESTFAZENDA	810215	JOAD RANKINDO DUARTE FILHO	2502504	
SAD-PSE-000400474	SEC.EST.SAUDE	1333488	LUCIA DE PATMA CURPIA LAVA SIMPROVIO	058/3004	
SAD-PSE-200400018	SEC ESTEDUCAÇÃO	1430725	MACIENE PERNANDES CALDAS	0533004	
BAD-P9E-2024/03488	SEC.ESTEDUCAÇÃO	915068	MARIA DA CONSOLAÇÃO FERMANDES	05H2004	
640-PSE-200410983	SEC.ESTEDUCAÇÃO	1312598	MARIA MARQUES MACIEL	0640004	
SAU-PSE-210410882	SEC EST SEGUR E DEPESA SOCIAL	1565061	SYLVIO DE LYRA MABELLO NETO	052/2004	
SAD-PSE-200W00000	SEC.EST.SAUDE	900611	WALDEMAR MATIAS ROUM FILING	051/2024	

### todatding to foreign

HA EXECUTION DE RECORDOR HUBBANOS

HERENMA, Nº 1 VANDES

HERENMA, Nº 1 VANDES

HERENMA, Nº 1 VANDES

HERENMA, Nº 1 VANDES

ESPECIONA DE CONTENDA SON DE CHESTOS HUMANOS, por érrequise de competitoris commisses no Puntimo nº 237403, dande de 150/103, mantro DEFERRE

and de SEMANTRANÇÃO de Troque de servição de servições estados.

ADDES PROCESS MERCULE NAME OF CHARGO OD CONTROL OF CHARGO OD CONTROL OF CHARGO OD CONTROL OD CONTRO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS/ GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

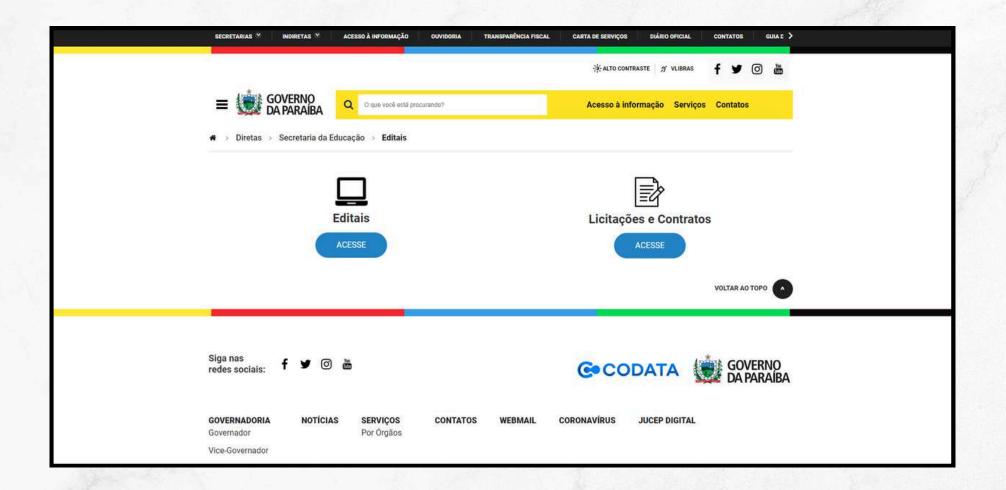
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/QS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Pericia Mádica Oficial DEFERRU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença >> Licença	para Tratamento de Saúde	*	•	•		
SEC LET EDUCAÇÃO	ALRECANIA DE MEDDROS		CHTATUTATIO	34	37/02/2014	2751000
SECRET EDUCAÇÃO	ANDS ANSMIR DE SOUSA VESSA	61.967-2	COUNTRY HOO	-0	19693634	94/00/2004
SEC EST, SAUDE	SOS SUGA ARRODA FERRENIA	91,811-91	PRESTADOR	10	26/03/2014	1641.004
900 EEF 84006	ELBA RABIOS DE QUISERRA	39,119.66	PRESTADOR	16	1903/2014	94403394
SEC EST SOUCHOAD	GERALDA DA BADA DINEZ	0.565-00	ENTATUTATIO:	30	29/03/2024	. incomi-
SEC RET ROUGAÇÃO	GERALDA PERESA DANTAS	11752-61	ESTATUTAÇÃO .	30	04/03/2024	1044003
SEC HET SOUR & DEFENA SOCIAL	HELLEN CRIPLCHIC DE ARALLO	18.183-21	ESTATUTARIO	39	01/03/2024	3053002
SEC EST SAUDE	KARDLINE EUSENO SOAKES LINE	90.831-30	PRESTADOR	10	01/03/2024	29/04/2020
SEC EST SHUBE	MAKA RES BARBISA DIKS	88 E34-6	ESTATUTARIO	62	28/02/2534	22/04/2020
SECURE SHOOL	EYEL ASORWE ZOTAKE ZOD ARHODIC, WRAM	81.126-76	PRESTADOR	30	1689904	18.83/80
SEC EST SHORE.	MOUBLY WHEREA PORTES INVICATING	16219-06	ESTATUDAÇÃO	18	200000H	1845/002
SEC EST SHUBE	SONS CA GOVES WATER	16.779-46	ESTATUTATION	16	10002004	1701/20
SEC EST SHORE	SWITH LINE RECIPION WONCE WITH STORMER	17.483-00	CONTRACTOR	18	19192/2014	2010000
SEC EST. SHORE	SACHALINICRIETRIA GADELINA DE LIZORNA.	10.000-00	PRESTADOR	-14	12/02/2014	1610/200
RECEIPTIONERAD	PORCLES JOHNSON DOS MUDE	86.853-3	ENTATUTAGED	96	4103/3934	26450,000
SECRET EDUCAÇÃO	ROGERIO NELEIA ARNGAO	16.836-07	ENTATUEABLO	- 11	27022014	27400000
SEC EST EDUCAÇÃO	PODANE SANTANA DE VELO	19,000-14	ENTATUEARIO	10	2950-3634	38.040300
SEC EST EDUCAÇÃO	LAG SANGRA MINAN DE LAGA DE UN REGIONITES		ENTATUENRO.	111	ENGERGIA.	2244300
SECRET EDUCAÇÃO	SINCHE MARA UCHGA DE MORAS	16.566-7	ESTATUCAÇÃO	86	144032634	2704302
Tipo de Licença «> Licença i	Paternidade					
MC ENT EDUCACAS	NATON PERSON DA MOTA	17,962-66	ENTATIONSO	34	36603004	1600000
Tipo de Licença >> Prorroga	ção da Licença por Motivo de Doença en	n Pessoa da F	amilia			
SECEST ADMINISTRAÇÃO	READS CASSIN ON MUN.	297164	ESTATIFARIO.	36	2703304	2765300
Tipo de Licença ⇒ Prorroga	ção de Licença Saúde					9 N 3 1
SECURITINGUIDA	HORANG MEDICINES DA SEUA.	15.888-26	ESTATUDADO	1 40	06033004	10,000,000
SECURIT EDUCAÇÃO	FRANCISCA DE SIDURA SEVIENA	33.196-70	DETATUENDO	48	1662304	. ethicitie
SECRET PLANSING SECTION	JOSEPHALDO DA DICURLIMA	12.773-47	CHARLESTER	16	10/03/00/4	1649362
SECRET EDUCAÇÃO			ESTATUTATEO	36	18/02/2014	1460/89
SEC RET FEMILIACIAG	MARK SETWEN LINE DE FREITAS ROSINGUES	70.668-0	ESTATUTAÇÃO	38.	26/02/2014	166430
SECRET SEGUE E DEFESA SODAL	RONALDO BESERRA DE FREITAS	95.678-1	ESTATUTARIO :	10	01/03/3024	2904209
SEC DET SHUTE	COT SHURE SERVICE MINNOT PERSON		- ESTATUTATION	30	69/03/2025	94000000

MATERIAL PROPERTY AND PROPERTY OF THE PARTY AND PARTY.

**OBSERVAÇÃO**: TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO SOLICITADA AO FORNECEDOR DEVE SER FEITA VIA É-MAIL OU PELO TELEFONE INSTITUCIONAL (MENSAGEM).

### TRANSPARÊNCIA (C.)





OBSERVAÇÃO: TODA E QUALQUER PESQUISA DE PREÇOS DEVE SER ENCAMINHADA PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E NO SITE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE ATRAIR MAIS FORNECEDORES E GARANTIR A TRANSPARÊNCIA.

### "PLANEJANDO O HOJE, CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DE AMANHÃ"



